



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Ofício: _____/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 23 de fevereiro de 2023,

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este Projeto de Lei do Legislativo que **"PROÍBE A INSTALAÇÃO DE USINA/UNIDADE DE TRATAMENTO/PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ORGÂNICOS E SIMILARES NAS CERCANIAS DE ÁREAS RESIDENCIAIS."**

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeiro que, ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, oferto-lhes *mui* atenciosamente este projeto de proposição.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Almor)

KELSON SANTANA DOS SANTOS
Vereador

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 133/2023
Data: 28/02/2023 - Horário: 14:06
Legislativo - PLC 1/2023



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 07 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA PROIBIR A INSTALAÇÃO DE USINA/UNIDADE DE TRATAMENTO/PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ORGÂNICOS E SIMILARES NAS CERCANIAS DE ÁREAS RESIDENCIAIS.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o art. 33 - A à lei complementar nº 07, de 12 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

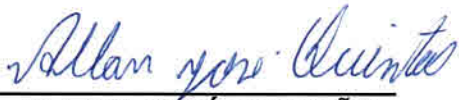
Art. 33-A - Fica proibida a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos e similares a uma distância inferior a 15 (quinze) quilômetros de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos ou córregos.

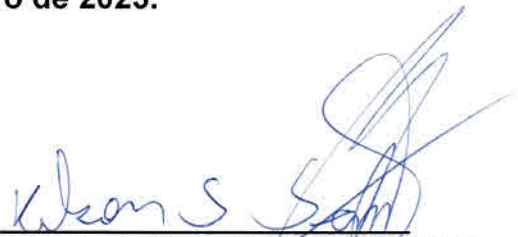
Art. 2º Acrescenta o art. 27-A à lei complementar nº 07, de 12 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 27-A - Fica proibida a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento, de resíduos sólidos e similares a uma distância inferior a 15 (quinze) quilômetros de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos ou córregos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 23 de fevereiro de 2023.


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)


KELSON SANTANA DOS SANTOS
(Vereador kelson Santos)



JUSTIFICATIVA

A gestão dos resíduos no Brasil é um desafio para as administrações municipais. De acordo com a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - Abrelpe, foram gerados em 2017 no país 78,4 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos (um aumento de cerca de 1% em relação a 2016). Dos resíduos gerados, 71,6 milhões de toneladas foram coletadas, ou seja, 6,9 milhões de toneladas tiveram destino impróprio. No tocante à disposição final dos resíduos coletados, 42,3 milhões de toneladas foram dispostas em aterros sanitários (59,1% dos resíduos coletado). As 29 milhões de toneladas restantes (40,9% dos resíduos coletados), foram despejados em lixões ou aterros controlados, que não possuem o conjunto de sistemas e medidas necessários para proteção do meio ambiente, com danos diretos à saúde de milhões de pessoas.

Uma das formas de gerir os resíduos sólidos é a incineração. A incineração é um método de tratamento que consiste na queima de resíduos usando fornos ou usinas próprias. É um processo que combina altas temperaturas com oxigênio em excesso. Essa combinação promove a formação de cinzas, reduzindo bastante o volume dos resíduos.

Apesar de pouco utilizada no Brasil, a incineração de resíduos traz riscos à saúde. Os incineradores são em geral alimentados com resíduos variados, que contêm substâncias perigosas, como metais pesados e organoclorados. Após a incineração, os metais pesados presentes no resíduo sólido original são lançados junto com os gases pela chaminé do incinerador, associados a pequenas partículas. Esses metais pesados estão presentes também nas cinzas.

A incineração de substâncias cloradas, como o plástico PVC, leva à formação de novos compostos clorados, como as dioxinas, altamente tóxicas, que vão se juntar aos outros resíduos da incineração. Os incineradores não resolvem os problemas dos materiais tóxicos presentes no lixo. Na verdade, eles apenas convertem esses materiais tóxicos em



outras formas, algumas das quais podem ser mais tóxicas que os materiais originais. Esses compostos novos criados podem então reingressar no meio ambiente.

Não há incinerador que não lance na atmosfera algum tipo de poluente. Esses poluentes incluem uma ampla gama de compostos, muitos deles ainda não identificados. Tais compostos incluem dioxinas, bifenilas policloradas (PCBs), naftalenos policlorados, benzenos clorados, hidrocarbonetos aromáticos policíclicos (PAHs), inúmeros compostos orgânicos voláteis (VOCs), e metais pesados como chumbo, cádmio e mercúrio. Vários desses compostos são persistentes (muito resistentes à degradação no meio ambiente), bioacumulativos (acumulam-se nos tecidos de organismos vivos) e tóxicos. Alguns são carcinogênicos (causam câncer); muitos também causam perturbações no sistema endócrino. Outros, como o dióxido de enxofre (SO₂), o dióxido de nitrogênio (NO₂) e o material particulado fino foram associados a efeitos adversos na saúde respiratória.

As populações próximas a incineradores estão potencialmente expostas a esses compostos através da inalação do ar ou do consumo de produtos agrícolas contaminados (como legumes, ovos e leite). Outra fonte de contaminação é o contato da pele com o solo contaminado.

Saliente-se que o presente PL **não tem por objetivo proibir a instalação ou a atuação** de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares no município, **mas tão somente afastar eventuais atividades dos polos de moradia, de forma a garantir um meio ambiente saudável para toda a sociedade.**

A determinação de 15 quilômetros se faz importante para garantir que eventuais danos ao meio ambiente que possam trazer danos para os moradores do município sejam minorados sem, contudo, proibir a atuação de empresas do tipo, **impondo-se tão somente limitação em sua instalação dentro do município.**

Observe-se que o presente PL é constitucional e legal, haja vista tratar sobre a atuação do Poder de Polícia Administrativo, ligado à segurança da população, que potencialmente



sofrerá inevitavelmente com danos decorrentes de atividades potencialmente poluidoras das cercanias.

Nesse sentido, incumbe ao Município, no exercício regular de seu poder de polícia administrativa, controlar as atividades que possuem ligações diretas com a segurança, saúde, sossego e conforto dos cidadãos, é o que determina a jurisprudência balizada do Egrégio Tribunal de Justiça sobre o tema, vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Municipal que impõe limite de distância entre postos de gasolina - **Inconstitucionalidade e ilegalidade inexistentes - Questão ligada à segurança - Poder de polícia administrativa. Nenhum preceito constitucional e infraconstitucional fere lei municipal que limita a distância para instalação de postos de combustível, pois incumbe ao Município, no exercício regular de seu poder de polícia administrativa, controlar as construções, eis que possuem elas ligações diretas com a segurança, saúde, sossego e conforto dos cidadãos.** Não se trata de tolher a livre iniciativa ou a liberdade de concorrência, mas de uma questão de segurança, que é do interesse público. E o interesse público sobrepõe ao particular. **PEDIDO JULGADO PROCEDENTE EM PARTE.** (TJMG - Ação Direta Inconst 1.0000.04.411537-6/000, Relator(a): Des.(a) José Francisco Bueno, CORTE SUPERIOR, julgamento em 09/11/2005, publicação da súmula em 01/02/2006)

E ainda:

Mandado de Segurança - Lei Municipal que impõe limite de distância entre postos de gasolina - Inconstitucionalidade e ilegalidade inexistentes - Questão ligada a segurança - Poder de polícia administrativa. Nenhum preceito constitucional e infraconstitucional fere lei municipal que limita a distância para instalação de postos de combustível, pois incumbe ao Município, no exercício regular de seu poder de polícia administrativa, controlar as construções, eis que possuem elas ligações diretas com a segurança, a saúde, o sossego e o conforto dos cidadãos. Não se trata de tolher a livre iniciativa ou a liberdade de concorrência, mas de uma questão de segurança, que é do interesse público. E o interesse público



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



sobrepõe ao particular. (TJMG - Apelação Cível 1.0000.00.204836-1/000, Relator(a): Des.(a) Abreu Leite, 2ª CÂMARA GÍVEL, julgamento em 08/05/2001, publicação da súmula em 25/05/2001).

Ademais, não há inconstitucionalidade ou ilegalidade quanto à iniciativa sobre a matéria, posto que não se trata de matéria elencada no art. 57 da Lei Orgânica ou nas Constituições da República Federativa do Brasil de 1988 ou do Estado de Minas Gerais.

É fundamental, portanto, como medida de precaução mínima, manter os incineradores longe das áreas residenciais. É este o objetivo da presente proposição, para cuja aprovação esperamos poder contar com o apoio dos nossos ilustres pares nesta Casa.

Manhuaçu, 23 de fevereiro de 2023

ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

KELSON SANTANA DOS SANTOS

Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu 7

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei Complementar, que “*Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais*”, de autoria do vereador Allan José Quintão e Kelson Santana dos Santos, registrado sob o número de **Projeto de Lei Complementar 01/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 28 de fevereiro de 2023.


GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei Complementar 01/2023** para Ciência e Leitura em Plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 28 de fevereiro de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 4ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 28/02/2023 - 16:00 ; Encerramento: 28/02/2023 - 18:00

Mesa Diretora: Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** Vereador Cléber Benfica **Expediente do Dia:** Projetos de Lei para Ciência: Projeto de Lei nº 24 de 2023: A vereadora Rose falou sobre o PL e apontou que o Sr. Geraldo Magela Coelho, foi importante pessoa na região, razão pela qual merece ser homenageado. Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023; Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023. Projetos de Lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei nº 8 de 2023: Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 11 de 2023: Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei nº 07 de 2023; Projeto de Lei nº 20 de 2023; Projeto de Lei nº 23 de 2023: A vereadora Mariley do Carmo questionou sobre o envio de ofício ao Sindicato dos Professores com informações sobre o PL, para que participe da decisão sobre o projeto. O vereador Juninho Enfermeiro informou que irá verificar se houve resposta ao ofício. **Ordem do dia:**

Matérias do Expediente: **1 - Projeto de Lei nº 24 de 2023**, "Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho)." Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 119, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Rose Mary, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023**, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



/ PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: **1 - Projeto de Lei nº 8 de 2023**, Autoriza o Município de Manhuaçu firmar termo de filiação à Confederação Nacional de Municípios - CNM e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 31, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 11 de 2023**, "Denomina CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA EJANE FIRMINO DOS SANTOS, a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI- Professora Ejane Firmino dos Santos/Creche Realeza e dá outras providências". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 33, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 7 de 2023**, Institui o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 21, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 20 de 2023**, INSTITUI O ESTATUTO DAS PESSOAS COM OBESIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 95, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 23 de 2023**, Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Analistas de Educação e Pedagogos, no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 103, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Requerimento nº 26 de 2023**, Requer ao executivo municipal informações acerca da situação do transporte escolar nas comunidades Córrego Rochedo, Córrego Boa Vista e Córrego da Lage, com esclarecimentos atinentes ao motivo da demora e a previsão de atendimento aos estudantes do local. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Requerimento nº 27 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, em especial à Secretária de Educação, informações acerca do motivo de não haver bebedouro na escola municipal de Vilanova, tendo em vista as reclamações de vários pais de alunos. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Requerimento nº 28 de 2023**, Requer que seja solicitado informações a Secretaria Municipal de Obras, acerca de quando será realizado o término das obras de alargamento de passeio e revitalização da Rua Reverendo Antônio Godoy, Centro, Manhuaçu, e bem como ainda cópia projeto da obra. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 29 de 2023**, Requer que seja solicitado informações a Prefeitura Municipal de Manhuaçu, acerca de quando será realizado o término das obras de alargamento de passeio e revitalização da Rua Reverendo Antônio Godoy, Centro, Manhuaçu, e bem como ainda cópia projeto da obra. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Requerimento nº 30 de 2023**, Requer à Secretária Municipal de Educação informações de toda a rota do transporte escolar em todo município de Manhuaçu/MG, com a especificação de pontos de referências (trajetos) e a forma de pagamento destes. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Moção nº 56 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Odorico de Souza, ocorrido em 24/01/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Moção nº 57 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Afonso Maria de Melo, ocorrido em 17/02/2023. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Moção nº 58 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Geraldo de Oliveira, ocorrido em 18/02/2023. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Moção nº 59 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Lima, ocorrido em 18/02/2023. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Moção nº 60 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Terezinha da Cruz Costa. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Moção nº 61 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Flávio e Marizinha. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Moção nº 62 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Maria Xavier e Jorge. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 63 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento de João Carlos Calheiros. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Indicação nº 92 de 2023**, Indica operação tapa-buraco na rua Manoel Bento Dias, nº 134, bairro Bom Jardim, para melhoria das condições da via. Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Indicação nº 93 de 2023**, Indica extensão de rede elétrica e colocação de iluminação na Rua Beira Mata, próximo à escadaria 1 (fotos anexas), bairro Santa Terezinha. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Indicação nº 94 de 2023**, Indica a construção de rede pluvial na Rua Floriano Gonçalves de Lacerda, bairro Pinheiro. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Indicação nº 95 de 2023**, Indica a limpeza do córrego localizado na Rua Geraldo Euzébio Dutra, bairro Ana Gomes, no distrito de São Pedro do Avaí, considerando ser de conhecimento do SAAE os problemas com mau cheiro que invade as casas, sendo preciso colocar em prática o projeto de canalização do esgoto. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Indicação nº 96 de 2023**, Indica a construção de rede pluvial na Avenida Bom Pastor, iniciando na esquina da Rua São Paulo até a esquina da Rua das Flores, bairro Ana Gomes, no distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Indicação nº 97 de 2023**, Indica extensão de rede elétrica e colocação de poste de iluminação com luminária na Rua Juquinha Euzébio, bairro Ana Gomes, no distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Indicação nº 98 de 2023**, Indica a extensão urgente de iluminação pública na rua Bertolini Gonçalves de oliveira n.º 45, bairro bom pinheiro, Manhuaçu-MG Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Indicação nº 99 de 2023**, Indica melhorias como um refeitório com cozinha, banheiros com chuveiros, vestiários e uma sala de descanso para os funcionários da Secretaria Municipal de Obras. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Indicação nº 100 de 2023**, Indica a instituição de um programa voltado à valorização do servidor público municipal, através de ações e diretrizes que poderão constar em lei, conforme anteprojeto anexo. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Indicação nº 101 de 2023**, Indica a elaboração e execução de projeto paisagístico para trevos do município e distritos. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Indicação nº 102 de 2023**, Indica a implantação de semáforo na Rua Amaral Franco, nº 141, centro, a fim de proporcionar maior segurança ao trânsito na via de intenso fluxo de pedestres e veículos. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Indicação nº 103 de 2023**, Indica o asfaltamento da Rua Nelcino Dornelas Sette, bairro Bom Jardim. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Indicação nº 104 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realização de "Feira Gastronômica" em Bom Jesus de Realeza, em reiteração à Indicação nº 308/2022 aprovada (anexa). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 105 de 2023**, Indica a retirada de muro de pedras para abertura de córrego no distrito de Realeza, próximo à Patrus Transportes, a fim de aumentar a capacidade de vazão e evitar transbordamentos. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 106 de 2023**, Indica à Secretaria Municipal de Esportes que além da premiação de medalhas e troféus aos finalistas do Campeonato de Bairros, possa doar também uniformes: camisas, shorts e meióes. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 107 de 2023**, Indica o patrolamento na estrada entre os córregos São Roque e Boa Vista, em Vilanova/Santo Amaro. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 108 de 2023**, Indica a colocação de iluminação no ponto de ônibus de Vilanova na BR-116, em frente ao trevo



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



do distrito. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 109 de 2023**, Indica a pintura de faixa de pedestre para mais segurança dos moradores na pista da BR-116, em frente ao ponto de ônibus, do trevo de Vilanova, inclusive que seja feito em entendimento com a Concessionária EcoRioMinas, que administra a rodovia. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 110 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal pavimentação com massa asfáltica ou bloquetes da Rua Francisco Gabriel de Medeiros, distrito de Dom Corrêa. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 111 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal pavimentação com massa asfáltica ou bloquetes da Rua Osvaldo Pereira dos Reis, na vila do alto no distrito de Vilanova. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 112 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal pavimentação com massa asfáltica ou bloquetes da Rua Francisco Camilo na vila do alto em Vilanova. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 113 de 2023**, Indica a colocação de calçamento com bloquetes na Rua Wilson de Souza Santos, no Bairro São Vicente. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 114 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu, através do Departamento de Trânsito, faça a sinalização do trecho da avenida Palmeiras até a avenida Eduardo Xavier - no Castelo do Café e entrada do loteamento Alphaville. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 115 de 2023**, Indica ao Poder Executivo continuidade da Lei Municipal nº 4.279/2022 (lei de delimitação de bairros), estendendo a zona urbana de todos os distritos. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 116 de 2023**, Indica a construção de escadaria de acesso à Rua Nossa Senhora do Rosário, bairro Santa Cruz, distrito de São Sebastião do Sacramento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 117 de 2023**, Indica a reforma urgente do Estádio Municipal Juscelino Kubistchek. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 118 de 2023**, Indica a implantação de transporte escolar para alunos moradores no Residencial Clube do Sol (antigo Minha Casa, Minha Vida). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 119 de 2023**, Indica ao Poder Executivo que seja criado projeto de lei para que pelo menos 50% (cinquenta) do provimento dos cargos em comissão sejam feitos mediante processo seletivo, com acesso a todos, de acordo com escolaridade adequada, em respeito aos princípios da impessoalidade e eficiência. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Primeiro-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 4ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 02/03/2023 - 18:00 ; Encerramento: 02/03/2023 - 20:00

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** Pastor Luciano Felício, da igreja Batista Monte Sinai, de Realeza.
Expediente do Dia: PROJETOS DE LEI PARA CIÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 24/2023; PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA 1/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 01/2023; PROJETO DE LEI 25/2023. **Leitura de correspondências:** a) GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Educação Diretoria de Suprimento Escolar. José Roberto Avelar- Superintendente Infraestrutura e logística. Informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre MUNICIPIO DE MANHUAÇU e o Estado de Minas Gerais, por intermédio do (a) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO ESCOLAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EMEI MARIANI BATISTA DUTRA, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS. FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS. Valor: R\$ 113.678,32. Data de Assinatura: 26/11/2022. Vigência: 22/12/2022 a 20/12/2024. b) CONVITE: A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, Eleni de Jesus Mariano Marques, CONVIDA os vereadores desta Casa para participarem da ação do projeto "FIQUE VIVO", idealizado pela Prefeita Maria Imaculada Dutra Dornelas. A ação será realizada no dia 19 de março de 2023 de 08 às 12 horas na Rua Bertolace de Barros, bairro Santa Terezinha, próximo ao posto de saúde. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata Reunião de Comissões, realizada no dia 14/02/2023: APROVADA. b) Ata Sessão Ordinária, realizada no dia 16/02/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** Projetos de Lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei 8/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL; 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 11/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL; b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL; c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL; 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei em 1ª Discussão: PROJETO DE LEI Nº 7/2023; PROJETO DE LEI Nº 20/2023; PROJETO DE LEI Nº 23/2023. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Vereadora Eleonora destacou Requerimento, de sua autoria, sobre o transporte escolar municipal. Vereador Kelson Santos apresentou Moção de pesar à Maria Aparecida de Oliveira. **Palavra Franca:** Vereador Inspetor Jninho Linhares fez uso da tribuna para explanar sobre a situação de recente desmatamento na mata da AABB. Convidar o representante da Zoonose Municipal para uma reunião para



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



tratar sobre os cachorros soltos nas ruas do município, causando transtornos as pessoas. Vereadora Eleonora informou sobre reunião que acontecerá na Vigilância Sanitária dia 03/03/2023 às 09:30h para tratar destas questões. Vereador Gilson César solicitou que a vereadora Mariley, providencie uma reunião com representantes municipais e ongs de proteção animal. Vereador Rodrigo informou que já sugeriu ao Poder Executivo que se fizesse credenciamento com clínicas veterinárias particulares para atender demandas que a clínica veterinária Municipal não atende no momento. Vereador Jânio apresentou Requerimento solicitando que Secretário de Planejamento e representantes do CIDESI compareça na próxima Sessão Ordinária para prestar esclarecimento a respeito da iluminação pública no município. Vereador Gilmar ressaltou situação ocorrida em uma partida de futebol do Campeonato de Bairros, onde um participante passou mal e precisou ser socorrido. O vereador informou que fez uma solicitação ao secretário de esportes, Victor Carneiro Rocha, solicitando a paralisação do referido campeonato até que se disponibilize ambulância acompanhada de, no mínimo, um técnico de enfermagem, e policiamento onde acontecem os jogos, visando preservar segurança e saúde dos jogadores e demais participantes. Vereadores ressaltaram a necessidade de dar mais atenção à estrutura para o esporte no município e distritos. Vereador Elenilton explanou sobre as dificuldades encontradas na execução dos serviços da Secretaria de Obras, principalmente nos distritos. Vereadora Mariley corroborou a fala do vereador com relação às obras. Vereadora Mariley apresentou um convite à Casa legislativa do 1º Seminário da Rede da Mulher, promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara de Manhuaçu, a ser realizado dia 07 de março às 13 horas na sede desta casa. Vereador Jânio utilizou a tribuna para explanar sobre o descaso do DNIT com relação a situação do trecho da BR no distrito de Realeza, citou indicações já realizadas solicitando providências para melhorar a segurança no trecho e informou que enviou ofício ao órgão e está aguardando retorno. Vereador Gilson e Juninho Linhares ressaltaram os problemas enfrentados com DNIT. Vereador Gilson propôs um Requerimento, assinado por todos os vereadores, solicitando providências ao DNIT com relação ao acesso do Residencial Clube do Sol e colocação de quebra molas e faixa de pedestre no trecho da BR no distrito de Realeza. Vereador Allan explanou sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 e Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, que tratam sobre a questão dos resíduos sólidos no município de Manhuaçu. Por fim, Presidente Gilson César da Costa, declarou encerrada a sessão.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 24 de 2023, "Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho)." Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 119, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alar, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilmar Cuca, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Rose Mary, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023**, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais. Autores: Allan do Alar, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira /



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 8 de 2023, Autoriza o Município de Manhauçu firmar termo de filiação à Confederação Nacional de Municípios - CNM e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 31, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 11 de 2023**, "Denomina CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA EJANE FIRMINO DOS SANTOS, a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI- Professora Ejane Firmino dos Santos/Creche Realeza e dá outras providências". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 33, Tipo: Nominal, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 7 de 2023**, Institui o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 21, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 20 de 2023**, INSTITUI O ESTATUTO DAS PESSOAS COM OBESIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 95, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 23 de 2023**, Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Analistas de Educação e Pedagogos, no âmbito do Município de Manhauçu e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 103, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Requerimento nº 26 de 2023**, Requer ao executivo municipal informações acerca da situação do transporte escolar nas comunidades Córrego Rochedo, Córrego Boa Vista e Córrego da Lage, com esclarecimentos atinentes ao motivo da demora e a previsão de atendimento aos estudantes do local. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **7 - Requerimento nº 27 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, em especial à Secretária de Educação, informações acerca do motivo de não haver bebedouro na escola municipal de Vilanova, tendo em vista as reclamações de vários pais de alunos. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **8 - Requerimento nº 28 de 2023**, Requer que seja solicitado informações a Secretaria Municipal de Obras, acerca de quando será realizado o término das obras de alargamento de passeio e revitalização da Rua Reverendo Antônio Godoy, Centro, Manhauçu, e bem como ainda cópia projeto da obra. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **9 - Requerimento nº 29 de 2023**, Requer que seja solicitado informações a Prefeita Municipal de Manhauçu, acerca de quando será realizado o término das obras de alargamento de passeio e revitalização da Rua Reverendo Antônio Godoy, Centro, Manhauçu, e bem como ainda cópia projeto da obra. Autor: Allan do Alaor, Tipo:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **10 - Requerimento nº 30 de 2023**, Requer à Secretária Municipal de Educação informações de toda a rota do transporte escolar em todo município de Manhuaçu/MG, com a especificação de pontos de referências (trajetos) e a forma de pagamento destes. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **11 - Requerimento nº 31 de 2023**, Solicita ao DNIT informações que esclareçam os seguintes aspectos: 1) Há previsão de instalação de faixa de pedestre e de redutor de velocidade (quebra-molas) nas BR 116 e 262 no trecho em que as referidas rodovias cortam o Distrito de Realeza? Se sim, em qual data? 2) Caso não haja a intenção da instalação dos referidos meios para segurança do trânsito, qual justificativa fundamenta tal postura do DNIT? Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **12 - Requerimento nº 32 de 2023**, Solicita a convocação do Secretário de Planejamento, Carlos Augusto Bonifácio Pires Filho, e das autoridades responsáveis pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Socioambiental e Infraestrutura (CIDESI) para comparecerem em Plenário, na 5ª Sessão Ordinária, e prestarem esclarecimentos acerca dos serviços de manutenção de iluminação pública no município de Manhuaçu/MG. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **13 - Requerimento nº 33 de 2023**, Requer ao Departamento de Trânsito e Mobilidade Urbana (DNIT) informações acerca da instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na BR 262, em Km próximo ao acesso ao referido residencial, sentido Manhuaçu-Reduto, pelo DNIT, bem como acerca de possível autorização do DNIT para que a Prefeitura de Manhuaçu/MG realize tal serviço de extrema relevância. Autor: Poder Legislativo Municipal, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **14 - Moção nº 57 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Afonso Maria de Melo, ocorrido em 17/02/2023. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **15 - Moção nº 58 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Geraldo de Oliveira, ocorrido em 18/02/2023. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Moção nº 59 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Lima, ocorrido em 18/02/2023. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Moção nº 60 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Terezinha da Cruz Costa. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Moção nº 61 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Flávio e Marizinha. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Moção nº 62 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal Maria Xavier e Jorge. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 63 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento de João Carlos Calheiros. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 64 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Pedrinhu's Boutique. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 65 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida de Oliveira, ocorrido 01/03/2023. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Indicação nº 92 de 2023**, Indica operação tapa-buraco na rua Manoel Bento Dias, nº 134, bairro Bom Jardim, para melhoria das condições da via. Autor: Carlinho da Mercearia, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Indicação nº 93 de 2023**, Indica extensão de rede elétrica e colocação de iluminação na Rua Beira Mata, próximo à escadaria 1 (fotos anexas), bairro Santa Terezinha. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu

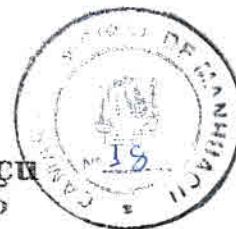
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Indicação nº 94 de 2023**, Indica a construção de rede pluvial na Rua Floriano Gonçalves de Lacerda, bairro Pinheiro. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Indicação nº 95 de 2023**, Indica a limpeza do córrego localizado na Rua Geraldo Euzébio Dutra, bairro Ana Gomes, no distrito de São Pedro do Avaí, considerando ser de conhecimento do SAAE os problemas com mau cheiro que invade as casas, sendo preciso colocar em prática o projeto de canalização do esgoto. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Indicação nº 96 de 2023**, Indica a construção de rede pluvial na Avenida Bom Pastor, iniciando na esquina da Rua São Paulo até a esquina da Rua das Flores, bairro Ana Gomes, no distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Indicação nº 97 de 2023**, Indica extensão de rede elétrica e colocação de poste de iluminação com luminária na Rua Juquinha Euzébio, bairro Ana Gomes, no distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Indicação nº 98 de 2023**, Indica a extensão urgente de iluminação pública na rua Bertolini Gonçalves de oliveira n.º 45, bairro bom pinheiro, Manhuaçu-MG Autor: Allan do Alao, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Indicação nº 99 de 2023**, Indica melhorias como um refeitório com cozinha, banheiros com chuveiros, vestiários e uma sala de descanso para os funcionários da Secretaria Municipal de Obras. Autor: Allan do Alao, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Indicação nº 100 de 2023**, Indica a instituição de um programa voltado à valorização do servidor público municipal, através de ações e diretrizes que poderão constar em lei, conforme anteprojeto anexo. Autor: Allan do Alao, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Indicação nº 101 de 2023**, Indica a elaboração e execução de projeto paisagístico para trevos do município e distritos. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Indicação nº 102 de 2023**, Indica a implantação de semáforo na Rua Amaral Franco, nº 141, centro, a fim de proporcionar maior segurança ao trânsito na via de intenso fluxo de pedestres e veículos. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Indicação nº 103 de 2023**, Indica o asfaltamento da Rua Nelcino Dornelas Sette, bairro Bom Jardim. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Indicação nº 104 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realização de "Feira Gastronômica" em Bom Jesus de Realeza, em reiteração à Indicação nº 308/2022 aprovada (anexa). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 105 de 2023**, Indica a retirada de muro de pedras para abertura de córrego no distrito de Realeza, próximo à Patrus Transportes, a fim de aumentar a capacidade de vazão e evitar transbordamentos. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 106 de 2023**, Indica à Secretaria Municipal de Esportes que além da premiação de medalhas e troféus aos finalistas do Campeonato de Bairros, possa doar também uniformes: camisas, shorts e meias. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 107 de 2023**, Indica o patrolamento na estrada entre os córregos São Roque e Boa Vista, em Vilanova/Santo Amaro. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 108 de 2023**, Indica a colocação de iluminação no ponto de ônibus de Vilanova na BR-116, em frente ao trevo do distrito. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 109 de 2023**, Indica a pintura de faixa de pedestre para mais segurança dos moradores na pista da BR-116, em frente ao ponto de ônibus, do trevo de Vilanova, inclusive que seja feito em entendimento com a Concessionária EcoRioMinas, que administra a rodovia. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 110 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal

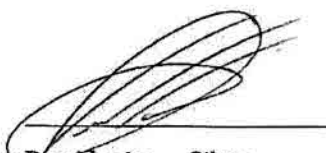


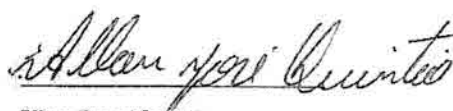
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



pavimentação com massa asfáltica ou bloquetes da Rua Francisco Gabriel de Medeiros, distrito de Dom Corrêa. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 111 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal pavimentação com massa asfáltica ou bloquetes da Rua Osvaldo Pereira dos Reis, na vila do alto no distrito de Vilanova. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 112 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal pavimentação com massa asfáltica ou bloquetes da Rua Francisco Camilo na vila do alto em Vilanova. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 113 de 2023**, Indica a colocação de calçamento com bloquetes na Rua Wilson de Souza Santos, no Bairro São Vicente. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 114 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu, através do Departamento de Trânsito, faça a sinalização do trecho da avenida Palmeiras até a avenida Eduardo Xavier - no Castelo do Café e entrada do loteamento Alphaville. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 115 de 2023**, Indica ao Poder Executivo continuidade da Lei Municipal nº 4.279/2022 (lei de delimitação de bairros), estendendo a zona urbana de todos os distritos. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 116 de 2023**, Indica a construção de escadaria de acesso à Rua Nossa Senhora do Rosário, bairro Santa Cruz, distrito de São Sebastião do Sacramento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 117 de 2023**, Indica a reforma urgente do Estádio Municipal Juscelino Kubistchek. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 118 de 2023**, Indica a implantação de transporte escolar para alunos moradores no Residencial Clube do Sol (antigo Minha Casa, Minha Vida). Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 119 de 2023**, Indica ao Poder Executivo que seja criado projeto de lei para que pelo menos 50% (cinquenta) do provimento dos cargos em comissão sejam feitos mediante processo seletivo, com acesso a todos, de acordo com escolaridade adequada, em respeito aos princípios da impessoalidade e eficiência. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 16, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Primeiro-
Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Segundo-
Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 5ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 14/03/2023 - 16:00 ; Encerramento: 14/03/2023 - 18:20

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Oração: Vereador Cléber da Penha Benfica. **Expediente do Dia:** Pronunciamentos: a) Comissão de Direito na Escola – Giovani Romualdo da Silva. Assunto: PL 25/2023 que dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu. Tratou sobre a importância do PL para uma sociedade consciente sobre seus Direitos desde a infância. b) Estudante do curso Técnico em Informática IF Sudeste MG - Henrique Luiz Portode Andrade. Assunto: Transporte estudantil. Requereu atenção dos vereadores no que diz respeito à importância de transporte estudantil para os alunos do IF Sudeste. Os vereadores Mariley do Carmos e José Eugênio informaram que concordam com a necessidade do transporte escolar e que estão comprometidos em buscar uma solução para a demanda. c) Sr. Misrael Patrício de Oliveira. Assunto: Educação e assuntos correlatos. Apresentou demandas de seu bairro especialmente com relação à necessidade de veículos de transporte de crianças, acompanhados de monitores. Apontou ainda que a escola do bairro encontra-se sem monitores até hoje, apesar do início das aulas no mês de fevereiro. d) Sra. Ana Rita dos Reis, representante da Associação dos Moradores do Barreiro, e Sra. Dorca Pires de Carvalho Vidal. Assunto: Gestão de resíduos sólidos. Afirmou que a comunidade do Barreiro não tem nenhum interesse que empresas, sejam públicas ou privadas, venham a atuar na região na gestão de resíduos sólidos, tendo em vista a importância da saúde dos moradores e a necessidade de preservação do meio ambiente. Projetos de Lei para Ciência e Urgência: Projeto de Lei nº 30/2023: Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 31/2023: Vereador Cleber Benfica pediu vista do PL para análise. Projeto de Lei nº 32/2023: O vereador José Eugênio questionou sobre o valor de R\$250.000,00 a título de crédito especial ao Dr. Ronaldo Garcia, procurador do município, presente durante a reunião. Em resposta o Procurador informou que o valor somente será utilizado caso necessário e, mesmo assim, de acordo com a liberação do Governo Federal. O vereador Administrador Rodrigo questionou se o valor já fora repassado. Ao que o Procurador informou que o valor já se encontra depositado e que basta autorização legislativa para implantação do programa de gratuidade. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei nº 20/2023: Pareceres das Comissões: a) Comissão de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão da Saúde. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 23/2023: O vereador Administrador Rodrigo informou sobre a documentação encontrar-se de acordo com as regras legais. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei nº 24/2023; Projeto de Lei nº 25/2023; Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023; O vereador Allan do Almor explicou sobre o PL e a importância de se proteger a vida humana. Os vereadores Gilmar de Paula Cabral e Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta requereram a retirada de suas assinaturas do PL e informaram que ratificarão a solicitação via ofício, a ser juntado aos autos. Após discussão sobre o PL, o vereador Cléber Benfica requereu vista para análise. Projeto de Lei Complementar nº 01/2023; Após discussão sobre o PL, o vereador Cléber Benfica requereu vista para análise.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 30 de 2023, "Autoriza o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO SOLEDADE para a realização da 7ª Festa dos Soledadenses e contém outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 154, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - Projeto de Lei nº 31 de 2023, Autoriza repasse financeiro à Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Manhuaçu - ACIAM para realização do XXIV Simpósio de Cafeicultura da Região das Matas de Minas e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 155, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - Projeto de Lei nº 32 de 2023, Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 969.432,47 (novecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) no orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu (MG), e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 156, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - Projeto de Lei nº 21 de 2023, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 5 - Projeto de Lei nº 26 de 2023, Cria o programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Manhuaçu, define suas diretrizes e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 138, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 6 - Projeto de Lei nº 27 de 2023, Dispõe sobre o direito dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais a informações sobre a doença HERPES-ZÓSTER. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 142, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 7 - Projeto de Lei nº 28 de 2023, Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto nas redes públicas e privadas de Saúde do Município de Manhuaçu/MG. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 8 - Projeto de Lei nº 29 de 2023, Estabelece o dever de prévia notificação e exercício de ampla defesa dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em casos de descadastramento, suspensão ou exclusão. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 149, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Júnior / PSC ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 20 de 2023, INSTITUI O ESTATUTO DAS PESSOAS COM OBESIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 95, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 23 de 2023, Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Analistas de Educação e Pedagogos, no âmbito do Município de Manhauçu e dá outras providências.** Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 103, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 24 de 2023, "Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho)." Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 119, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - Projeto de Lei nº 25 de 2023, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu.** Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhauçu.** Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais.** Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Requerimento nº 34 de 2023, Requer à Secretaria de Obras esclarecimentos acerca dos seguintes fatos: 1) Informações acerca do motivo de ainda não ter sido feita a Ponte do Córrego São Sebastião, próximo ao Vanderlei Severiano, considerando o fato de os tubulões já estarem no almoxarifado há quase um ano. Solicitando-se, ainda, esclarecimentos sobre a previsão do início da citada obra; 2) Informações acerca da razão de não ter sido realizado o calçamento de Palmeirinhas, Córrego São Barnabé, bem como esclarecimento de quando serão levados os materiais para o local para continuidade da obra. 3) Requer, ainda, que a Secretaria de Obras encaminhe a planilha e os projetos de calçamento dos morros em estradas da zona rural, abaixo citados, contendo quantidade de materiais e valores: I - Morro do Juza Benedito II - Morro do Carlim do Vadim III - Morro do Pisson IV - Morro do Alair e do Jorge, próximo ao Milton Adécio V- Palmeirinhas, Córrego São Barnabé.** Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Requerimento nº 35 de 2023, Requerem ao Secretário Municipal da Fazenda informações, mediante os respectivos cálculos, acerca do impacto financeiro de um eventual aumento de 10% (dez por cento) sobre os vencimentos dos Assistentes Administrativos do município de Manhauçu/MG.** Autores: Allan do Alaor, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Requerimento nº 36 de 2023, Vem à presença de V.Exª, Exma. Sra. Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal de Manhauçu, expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue: 1. Quais os critérios utilizados na definição dos bens públicos que serão objeto de manutenção ao longo do ano? 2. Quais as prioridades de manutenção? 3. Há organização e levantamento de dados quanto aos bens públicos que precisam de manutenção? Caso positivo, quais são? Estes dados são públicos ao povo? Sem mais para o momento, esperando contar com a peculiar e benévola atenção de V.Exª, aguarda o devido atendimento às indagações postas.** Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Requerimento nº 37 de 2023, Requer que seja solicitado informações a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, com maiores esclarecimentos se a pasta ou funcionário da mesma foram responsável por indicação ou intermediar negociação de terreno no Córrego Pedra Furada, para empreendimento privado realizar a instalação de Usina de Tratamento de Lixo e como aconteceu essa**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



indicação e quais os trâmites legais que norteou a referida indicação. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 38 de 2023**, Requer ao executivo municipal, através da secretaria competente, informações a respeito dos Postes de Iluminação que se encontram "abandonados" em calçada pública no distrito de Palmeiras, Manhuaçu/MG (foto em anexo), esclarecendo qual a razão de terem sido deixados em tal local e quais providências o executivo adotará. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 39 de 2023**, Requer à Secretaria de Meio Ambiente informações que esclareçam se existe algum procedimento de licenciamento de unidade ou central de tratamento de resíduos sólidos ou mesmo de aterro sanitário no município de Manhuaçu e, em caso, positivo que sejam encaminhadas as cópias dos documentos para esta Casa de Leis. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 40 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Obras informações que esclareçam o motivo da paralisação da construção da creche de Bom Jesus de Realeza. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº 41 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Obras informações sobre o projeto e previsão de início da obra na Rua João Teixeira, em Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 42 de 2023**, Requer à Prefeitura Municipal e às Secretarias de Obras e de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente informações acerca de quais as providências adotadas no sentido de reduzir ou eliminar os riscos de inundação no distrito de São Pedro do Avai, como ocorrido no último mês de janeiro. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 43 de 2023**, Solicitam a convocação do Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Manhuaçu, Daniel Vieira Ferreira, para comparecer nesta Casa Legislativa, na 6ª sessão ordinária, dia 06/04/2023, para explicar os eventos e comemorações previstos para o ano de 2023, em especial, o calendário dos distritos. Autores: Carlinho da Mercearia, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Requerimento nº 44 de 2023**, Requer à Secretaria de Educação e à Prefeitura Municipal informações sobre o motivo de três turmas da creche do distrito de Vilanova só estarem sendo atendidas em meio-período e se existe previsão de regularizar o atendimento. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 66 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Cleopatra de Souza Cerqueira, ocorrido em 02/03/2023. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 67 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Wanderlei Carvalho Carneiro, ocorrido em 05/03/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 68 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Fagundes da Costa. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 69 de 2023**, Moção de congratulação e reconhecimento ao casal Cleber e Daiana pela sua impressionante trajetória como empresários em Manhuaçu. Por 18 anos, eles têm sido líderes em fornecer a melhor pipoca da cidade, adoçando e agradando o paladar dos moradores e visitantes com o empreendimento denominado Rei da Pipoca. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 70 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Rodrigues de Barros, em 06/03/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 71 de 2023**, Moção de Congratulações ao Jorge da Silva Melo pelo lançamento do novo livro. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 72 de 2023**, Moção reconhecimento ao SJ DE MORAES pelos 50 anos na área de comunicação. Autores: Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 73 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Nelson Luiz Portes, ocorrido em 12/03/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 74 de 2023**, Moção de reconhecimento ao artista Rico (Valfrido Ricardo Martins). Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 75 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Avair Pimentel Magalhães Vieira, ocorrido em 11/03/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo:



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 76 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Marcelino Chaves funcionário da Samal pelo excelente trabalho prestado na cidade de Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 77 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Dr. Sérgio Alvim pelo excelente trabalho prestado na nossa cidade de Manhauçu desempenhando um excelente trabalho com muita humildade com muita transparência e uma educação formidável. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 78 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Victor Carneiro Rocha, secretário de esporte de Manhauçu pelo excelente trabalho prestado à frente da secretaria de esporte, desempenhando um excelente trabalho e trazendo novas oportunidades no esporte para todas as idades. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 79 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Maurício, pelo excelente trabalho prestado a frente da loja Aquaking. Autores: , Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 80 de 2023**, Moção de Reconhecimento Público a Elétrica Avelar. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 81 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Caetana Silva Torres, ocorrido em 14/03/2023. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 121 de 2023**, Indica a reforma do ponto de táxi do terminal rodoviário de Manhauçu. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 122 de 2023**, Indica a reforma da pista de skate localizada na praça José Adolfo Assad, bairro Baixada. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 123 de 2023**, Indica que o Poder Executivo viabilize junto com entidades ou órgãos competentes a implantação do serviço de tratamento oncológico no município de Manhauçu. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 124 de 2023**, Indica a reforma e instalação de parque infantil na Praça Martins Fraga (parquinho), bairro Sagrada Família, contendo brinquedos, gangorras, escorregadores e carrossel, para atender crianças que visitam a área de lazer. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 125 de 2023**, Indica a construção de uma pracinha no bairro Bom Pastor. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 126 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhauçu, através do Departamento Municipal de Trânsito, reformular e mudar posição de placa de orientação de destino instalada na Rua Amaral Franco, colocando-a na Rua Capitão Rafael, ao lado da Farmácia Minaspharma, centro, para melhor sinalização indicativa ao condutor sobre a direção que deve seguir, considerando muitos pedidos de informações de motoristas sobre o acesso à BR-262 e ao Hospital César Leite (fotos anexas). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 127 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Administração formação de uma comissão paritária com a participação dos servidores de carreira da Secretaria Municipal de Obras. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 128 de 2023**, Indica a construção de um muro, em frente ao n.º 27, troca de manilha danificada e a instalação de corrimão na escadaria São Gabriel, bairro Santa Terezinha, Manhauçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 129 de 2023**, Indica a construção de calçada de passeio público, na rua José Coelho de Vasconcelos, em frente ao Açougue do Chiquinho, bairro Bom Pastor, Manhauçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 130 de 2023**, Indica que os bloquetes a ser retirado do pátio da quadra do bairro Engenho da Serra onde será construída a UBS seja utilizado para colocação de calçamento em parceria com os moradores num trecho crítico de morro na zona rural de Boa Vista, subindo a Tangará, considerando os diversos transtornos no local durante o período chuvoso. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 131 de 2023**, Indica a limpeza urgente com roçagem de mato na Rua Rio de Janeiro (fotos anexas), bairro Vale da Ema, acima do bairro Petrina, considerando diversos transtornos aos moradores. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 132 de 2023**, Indica a construção de rede pluvial - projeto pronto desde 2021 - nas proximidades da Rua Andreino Marques, beco da

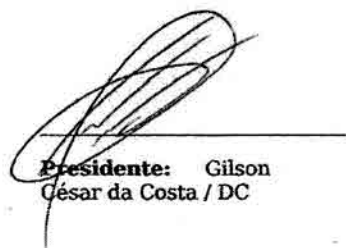


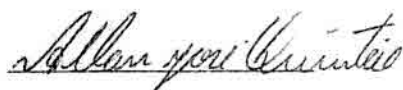
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



casa do Lucas Dantas, considerando os transtornos aos moradores há anos como o grande volume de água que desce no local, inclusive passando no interior da casa de um morador, havendo perda de alguns bens. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 47 - **Indicação nº 133 de 2023**, Indica convênio entre a Prefeitura de Manhuaçu e o IF Sudeste MG Campus Manhuaçu - distrito de Realeza, para acesso de estudantes da cidade e distritos ao transporte escolar. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 48 - **Indicação nº 134 de 2023**, Indica a revitalização do ginásio poliesportivo do distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 49 - **Indicação nº 135 de 2023**, Indica à Prefeitura de Manhuaçu estudos para evitar a passagem de motocicletas em uma rampa de acesso entre a BR-116 e BR-262, em frente ao Sicoob, distrito de Realeza, a fim de evitar a ocorrência de acidentes com pedestres, respeitando a acessibilidade de pessoas com deficiência. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 50 - **Indicação nº 136 de 2023**, Indica a limpeza da rua Nelson Monteiro, bairro Sagrada Família. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 51 - **Indicação nº 137 de 2023**, Indica o término da obra da rua Duarte Peixoto, bairro Coqueiro. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 52 - **Indicação nº 138 de 2023**, Indica para que a Prefeitura de Manhuaçu faça a iluminação pública no trecho da rua entre o Pesque Pague do Devaldo (Vila Deolinda) e a entrada do bairro Ponte da Aldeia, em frente ao Centro de Treinamento do Boston City. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 53 - **Indicação nº 139 de 2023**, Indica para que a Prefeitura de Manhuaçu adote providências para melhorar as condições da travessa JK, próximo ao bar do Paraíba, no distrito de Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 54 - **Indicação nº 140 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu implante uma sala de degustação e classificação de café para atendimento aos produtores do município. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



**Primeiro-
Secretário:** Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

**Segundo-
Secretário:** Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 6ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 11/04/2023 - 16:00 ; Encerramento: 11/04/2023 - 18:45

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: Pronunciamentos: a) Sérgio Gomes de Assis O munícipe apresentou denúncia sobre gastos indevidos de dinheiro público municipal em área federal. Segundo ele houve utilização de verba pública destinada à plantação de grama em praças e campos de futebol de Manhauçu na Rodovia Federal BR-262, sem autorização do DNIT (que seria o órgão competente para tanto). Fez ainda denúncia contra o Poder Executivo, especialmente na pessoa do Secretário de Obras, que usou dinheiro público na limpeza de imóvel privado. b) Romildo da Silva Morador do Barreiro, usou a tribuna para falar em nome da comunidade. Argumentou que a instalação de um aterro sanitário no local é algo complexo e que pode afetar as nascentes de água da região. "Temos sabedoria suficiente para compreender que o local é indevido para isso", afirmou. Salientou que outras opções de locais deveriam ser analisadas para o tratamento de resíduos no município. Vários outros moradores presentes na reunião também se manifestaram contrários ao projeto. Projetos de Lei para Ciência: Projeto de Lei Complementar nº 2/2023; Projeto de Lei nº 38/2023; Projeto de Resolução nº 1/2023; Projeto de Resolução nº 2/2023. Projetos de Lei para Ciência e Urgência: Projeto de Lei nº 36/2023 Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 37/2023 Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. d) Comissão de Educação, Esporte e Cultura. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 39/2023 O vereador Juninho Enfermeiro requereu a realização de votação com urgência do presente PL. Tendo em vista anuência dos vereadores, as comissões passaram a discutir o projeto e suas repercussões. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. d) Comissão dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei nº 24/2023 Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 25/2023 Pareceres das



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 02/2023 Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Saúde. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei nº 7/2023 Projeto de Lei 21/2023 Projeto de Lei 26/2023 Projeto de Lei 27/2023 Projeto de Lei 28/2023 Projeto de Lei 29/2023 Projeto de LEI nº 33/2023 Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2023, Acrescenta os arts. 122-A, 122-B, 122-C e 122-D à Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017, que contém o Código de Posturas do Município de Manhuaçu. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 193, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 38 de 2023**, Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 194, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 39 de 2023**, Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, no âmbito do Município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 196, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Resolução nº 1 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA Autor: Gilmar Cuca, Número de Protocolo: 195, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. JOSÉ RENATO DACACHE BALIEIRO e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 197, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 36 de 2023, Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhuaçu- MG - APM, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 191, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 37 de 2023**, Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhuaçu -MG e Região - AMMAR e contém outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 192, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 24 de 2023**, "Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho)." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 119, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134,



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 2 de 2023**, Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 5, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 7 de 2023**, Institui o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 21, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 26 de 2023**, Cria o programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Manhuaçu, define suas diretrizes e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 138, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 27 de 2023**, Dispõe sobre o direito dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais a informações sobre a doença HERPES-ZÓSTER. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 142, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 28 de 2023**, Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto nas redes públicas e privadas de Saúde do Município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 29 de 2023**, Estabelece o dever de prévia notificação e exercício de ampla defesa dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em casos de descadastramento, suspensão ou exclusão. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 149, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 33 de 2023**, Altera o parágrafo único do artigo 3º e o artigo 4º da Lei nº 2.486, de 08 de julho de 2005 e contém outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 157, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023**, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 46 de 2023**, Requer ao Departamento de Trânsito de Manhuaçu/MG informações acerca de quando será realizada a operação Tapa Buracos no distrito de Vilanova. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 47 de 2023**, Requer informações ao Município de Manhuaçu acerca de quais providências foram adotadas para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Requerimento nº 48 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL) acerca de quais providências o município adotou para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Requerimento nº 49 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Secretário Municipal do Meio Ambiente acerca de quais providências o município adotou para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contatou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

19 - Requerimento nº 50 de 2023, Requer que seja solicitado informações ao Secretário Municipal do Meio Ambiente esclarecendo se houve formalmente a entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA . Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

20 - Requerimento nº 51 de 2023, Requer que seja solicitado informações à Secretária Municipal do Governo esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA . Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

21 - Requerimento nº 52 de 2023, Requer que seja solicitado informações ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL) esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA . Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

22 - Requerimento nº 53 de 2023, Requer que seja solicitado informações ao Município de Manhuaçu esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

23 - Requerimento nº 54 de 2023, Requer que seja realizada audiência pública e seja convidado o Professor e Doutor Apolo Heringer Lisboa, currículo em anexo, para nós vereadores, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e população de Manhuaçu possamos ampliar a nossa compreensão a respeito do setor de gestão de resíduos sólidos e tendo em vista o trâmite de matéria acerca do assunto nesta Casa. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

24 - Requerimento nº 55 de 2023, Requer informações à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad), esclarecendo se consta em tramitação naquela pasta alguma solicitação de licença ambiental para empreendimento para funcionamento de triagem e processamento de resíduos sólidos no município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

25 - Requerimento nº 56 de 2023, Ao Exmo. Sr. Milton Filgueiras Considerando recentes informações sobre a criação e instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/aterro sanitário no município de Manhuaçu, E ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, vem requerer a seguinte informação: 1. Já foi solicitada alguma licença ou autorização para instalação de centro tratamento de resíduos sólidos ou aterro sanitário no município de Manhuaçu? Caso positivo, requeiro o envio de cópia dos documentos pertinentes à eventual liberação (ou negativa) para esta casa legislativa. Caso negativo requeiro, desde já, que caso seja feita a solicitação, envie informações sobre o pedido com a documentação correlata, de forma imediata para esta Casa. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

26 - Requerimento nº 57 de 2023, Ao Centro de tratamento de resíduos sólidos de Manhuaçu MG: Considerando recentes informações sobre a criação e instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/aterro sanitário no município de Manhuaçu, E ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, requer: 1. Envio para esta Casa Legislativa de cópia do projeto do empreendimento; 2. Cópias dos licenciamentos ambientais já adquiridos perante a Secretaria de Meio Ambiente do município; 3. Cópia dos licenciamentos ambientais adquiridos perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente e também das Superintendências Regionais de Meio Ambiente; 4. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Saliente-se que o envio do presente tem por objetivo apenas trazer maior conhecimento sobre o empreendimento, haja vista



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



reunião realizada no dia 04 de abril, na qual a empresa apresentou a esta Casa suas considerações sobre a instalação das atividades. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 84 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Valdielle Santiago Rezende, ocorrido em 18/03/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 85 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gil Augusto Ferreira, ocorrido em 19/03/2023. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 86 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo de Souza Lima, ocorrido em 20/03/2023. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 87 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Humberto Borelli, ocorrido em 17/03/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 88 de 2023**, Moção de reconhecimento aos atletas de Taekwondo que conquistaram 10 medalhas no campeonato Mineiro de Taekwondo. A Copa Itabira da modalidade aconteceu no Ginásio Poliesportivo Maestro Silvério Faustino, entre os dias 17 e 19 de março. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 89 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vicente de Paula Pereira, ocorrido em 28/03/2023. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 90 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Campos Filho, ocorrido em 29/03/2023. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 91 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Darly Azevedo, ocorrido em 30/03/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 92 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Sra. Maria Teresa Nacif. Que está há 12 anos a frente da Defesa Civil de Manhauçu. Sempre fazendo um excelente trabalho em todos os municípios de Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 93 de 2023**, Moção de Congratulações ao Teógenes Nazaré Alves pela posse na Academia Manhauçuense de Letras. Autores: Eleonora Maira, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Moção nº 94 de 2023**, Moção de Congratulações ao Deputado João Magalhães pelo empenho na inauguração de posto de GNV em Realeza para abastecer veículos nas BRs 116 e 262. Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Moção nº 95 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Ivani Andrade, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Moção nº 96 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Marlei Rita Amorim, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Moção nº 97 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Maísa Werner, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Moção nº 98 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gerson Soir Ferreira, ocorrido em 11/04/2023. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Moção nº 99 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao CAC (Centro de Atenção ao Cidadão) da Câmara Municipal de Manhauçu, pelo excelente trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Moção nº 100 de 2023**, Moção de Reconhecimento as servidoras que prestam serviço de apoio durante a realizações das reuniões. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Moção nº 101 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Amelquides Moraes, em 07/04/2023 Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 141 de 2023**, Indica a limpeza do campo de terra do bairro Santa Luzia, considerando a presença de muito mato. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 142 de 2023**, Indica a colocação de calçamento no morro no córrego São Sebastião, próximo à casa do



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



senhor Ronaldo, considerando as dificuldades dos moradores para locomoção no trecho (foto anexa). Autores: Juninho Enfermeiro, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 143 de 2023**, Indica o manilhamento para drenagem de água e colocação de solobrita no morro no córrego São Sebastião, considerando as dificuldades dos moradores para locomoção no trecho (foto anexa). Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 144 de 2023**, Indica a reforma de posto de saúde em Palmerinha, a fim de melhor atender aos usuários da comunidade (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 146 de 2023**, Indica extensão de rede elétrica para o distrito de Santo Amaro de Minas, no perímetro que se inicia na Rua Miguel Arcanjo Brandão até o Aeroporto (BR-262). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 147 de 2023**, Indica a colocação de aproximadamente 150 metros de calçamento no Córrego dos Vieiras, distrito de Dom Corrêa, considerando os transtornos dos moradores com buracos e lama no trecho. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 148 de 2023**, Indica a construção de uma moradia sobre o vestiário do campo de futebol do distrito de Vilanova para que abrigue uma família sem a cobrança de aluguel, com a finalidade de inibir furtos e vandalismo naquele local. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 - Indicação nº 149 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal instalação de câmeras de segurança em todas as creches municipais do município de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 151 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu proceda com nova doação do terreno de 100.000m² (cem mil metros quadrados), devidamente demarcada pelo Executivo Municipal, localizada na Rodovia BR 262, Km 49, distrito de Realeza, zona rural deste município, da área registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Manhuaçu, na Matrícula sob o nº. 27.897 ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), a fim de construção do campus no município de Manhuaçu, tendo em vista que a lei de 2013 perdeu sua eficácia, devido à cláusula de retrocessão. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 152 de 2023**, Indica para que a Prefeitura Municipal de Manhuaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, busque alternativa para melhorar a segurança dos alunos e dos servidores que estão no educandário. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 153 de 2023**, Indica a colocação de quebra-mola na Rodovia dos Estudantes, próximo à Sokimica, a fim de proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres, considerando o trânsito de veículos em alta velocidade. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 154 de 2023**, Indica ao Departamento Municipal de Trânsito estudos de mudança de sentido duplo para mão única e colocação de placas de sinalização na rua Padre Fortunato de Carvalho, ao lado da Engelmig, bairro Ponte da Aldeia, considerando os diversos transtornos aos motoristas e pedestres na via estreita. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 155 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal instalação de portas giratórias com detector de metal nas escolas e creches municipais de Manhuaçu. Autores: Gilsinho, Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 156 de 2023**, Indica a instalação de cerca com material cortante nos muros das escolas e creches municipais de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 157 de 2023**, Indica análise conjunta entre o Executivo e a Secretaria de Educação acerca de possibilidades com devida urgência para que todas as creches e escolas do município tenham guardas ou vigilantes protegendo nossas crianças por período integral, considerando os últimos acontecimentos que têm chocado todo o país. Autores: Kelson Santos, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 158 de 2023**, Indica a criação de cemitério no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 159 de 2023**, Indica o asfaltamento novamente da rua Zequinha Campos (foto anexa), bairro Santa Luzia. Autor:

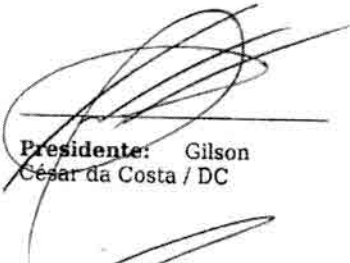


Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

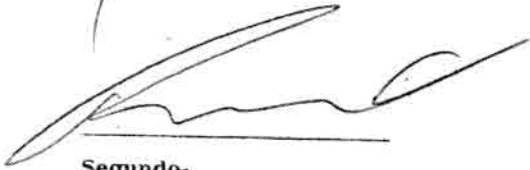


Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 160 de 2023**, Indica o reparo com a construção de muro de contenção na rua São Mateus (foto anexa), bairro Santa Terezinha. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 161 de 2023**, Indica o recapeamento e operação tapa-buraco das ruas do bairro São Francisco de Assis. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC


Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 6ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 13/04/2023 - 18:00 ; Encerramento: 13/04/2023 - 20:45

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Justificativas de Ausências na Sessão: Gilmar de Paula Cabral / Foro Íntimo

Expedientes: **Oração:** No início da reunião, o pastor Rogério Gonçalves David, da Igreja Batista El Shaddai, fez uma oração para abrir os trabalhos. **Expediente do Dia:** Projetos de Lei para Ciência: Projeto de Lei Complementar nº 2/2023; Projeto de Lei nº 38/2023; Projeto de Resolução nº 1/2023; Projeto de Resolução nº 2/2023. **Leitura de correspondências:** · Ofício 70 do Gabinete do Deputado Federal Euclides Pettersen: informa que foi empenhado o Plano de Ação nº 09032022016734, referente à emenda individual de autoria do Deputado Euclides Pettersen - nº 3978.0010 - no Ministério Economia - Transferência Especial - valor de R\$180.000,00. Informa que os Bairros para Instalação do Projeto "Olhos da Comunidade" conforme pleito do Vereador Juninho Enfermeiro são: Distritos de Vilanova e Realeza. · Ofício 97/2023 do gabinete da Prefeita Municipal, Maria Imaculada Dutra Dornelas: Encaminha Plano de Sustentabilidade do Contrato nº CR 1081855-74 - Convênio 925181/2021 - Obra: Execução de pavimentação urbana e construção de Ponte no Município de Manhuaçu/MG. · Convite: O Conselho e a Comissão de Obras da Igreja Presbiteriana de Manhuaçu, com alegria, convidam para o Lançamento da Pedra Fundamental do "Edifício Atos 1.8", prédio a ser construído com foco missionário, ou seja, na evangelização em Manhuaçu e região, no Brasil e no Mundo. Data: 16 de abril de 2023, às 11h no estacionamento/quadra na Rua Desembargador Alonso Starling, s/n, Centro. · Convite: A Associação de Mães e Amigos do Autista de Manhuaçu vem através desta informar que em comemoração ao Dia Mundial do Autista, no dia 15 de abril de 2023, Às 16:00h, reunirá pais, amigos, pessoas com o espectro, percorrendo as ruas de Manhuaçu/MG, saindo da Rua Joaquim Gonçalves Dutra, nº 20, bairro Santo Antônio, em frente a 3ª Igreja Presbiteriana de Manhuaçu/MG. **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 5ª Reunião de Comissões, realizada no dia 14/03/2023: APROVADA. b) Ata 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16/03/2023: APROVADA. c) Ata 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/03/2023: APROVADA. d) Ata 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27/03/2023: APROVADA. e) Ata 3ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10/04/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** Projetos de Lei para Ciência e Urgência: PROJETO DE LEI Nº 36/2023 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 37/2023 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Educação, Cultura e Esporte: PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 39/2023 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADA. Regime de Urgência solicitado pelo vereador Juninho Enfermeiro por meio do Requerimento 59/2023. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projetos de Lei em 2ª Discussão: PROJETO DE LEI Nº 24/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI 25/2023: Vista concedida ao Vereador Allan José Quintão. PROJETO DE LEI Nº 2/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Saúde: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projetos de Lei em 1ª Discussão: PROJETO DE LEI 7/2023; PROJETO DE LEI 21/2023; PROJETO DE LEI 26/2023; PROJETO DE LEI 27/2023; PROJETO DE LEI 28/2023; PROJETO DE LEI 29/2023; PROJETO DE LEI 33/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023; PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA 1/2023. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** O vereador Allan do Alaor, usou a tribuna para dizer que as proposições apresentadas referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2023 e Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2023 buscam restringir empreendimentos de aterro sanitário no município em benefício da população e do meio ambiente do município, principalmente pelo risco de contaminação do lençol freático da região. Ele lembrou ainda que a comunidade do Barreiro possui inúmeras nascentes. Alaor afirmou que a instalação de um aterro sanitário deve ser feita em local o mais afastado possível, devido à atividade agrícola desenvolvida na comunidade do Barreiro. Elenilton Martins também se manifestou contrário à instalação do centro de tratamento de resíduos. Ele ressaltou que é preciso preservar as nascentes em benefício das famílias que vivem no local. Mariley Assistente Social lembrou que os vereadores estão buscando informações técnicas para saber os impactos de um empreendimento como este. O vereador Juninho Enfermeiro considerou que o município de Manhuaçu não apresenta viabilidade para o projeto do aterro e que a solução seria a terceirização do tratamento do lixo. O vereador Zé Eugênio também manifestou dúvidas em relação ao município possuir um local adequado para este tipo de empreendimento. Administrador Rodrigo citou o exemplo de Luisburgo, que aderiu ao consórcio intermunicipal Cis-Caparaó para dar a destinação correta dos resíduos sólidos produzidos no município. O presidente da câmara, Gilsinho, e o vereador Inspetor Juninho Linhares concordaram que a adesão ao consórcio pode ser uma saída para Manhuaçu. Antes de votar o restante das matérias: requerimentos, moções e indicação, o Vereador Kelson Santos solicitou ao Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César, retirada do plenário por motivo de falecimento de um amigo, sendo deferido. Durante a votação dos requerimentos, moções e indicações, Cléber Benfica destacou a indicação 166/2023, de sua autoria, que solicita a aquisição e instalação de detectores de metal, câmeras de segurança ou sirenes de alerta nas entradas das escolas públicas de Manhuaçu. Benfica sugeriu ao poder executivo a aplicação de verba de R\$50 mil conseguida por ele junto ao deputado federal Marcelo Aro. O vereador disse que o objetivo é trazer segurança para alunos e pais da rede de ensino diante das inúmeras ameaças de ataques registradas nos últimos dias. Como presidente da Comissão de Segurança Pública



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



da câmara, Inspetor Juninho Linhares elogiou a indicação e aproveitou para parabenizar a atuação da Polícia Militar e Civil nas operações de proteção às escolas.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2023, Acrescenta os arts. 122-A, 122-B, 122-C e 122-D à Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017, que contém o Código de Posturas do Município de Manhauçu. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 193, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 38 de 2023**, Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 194, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Resolução nº 1 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências." - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Gilmar Cuca, Número de Protocolo: 195, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. JOSÉ RENATO DACACHE BALIEIRO e dá outras providências". - Obs.: CIÊNCIA. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 197, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 36 de 2023, Autoriza repasse financeiro à Associação de Polícia Mirim de Manhauçu- MG - APM, e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 191, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominiais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 37 de 2023**, Autoriza o repasse de recursos financeiros à Associação de Motociclistas de Manhauçu -MG e Região - AMMAR e contém outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 192, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominiais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 39 de 2023**, Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos Conselheiros Tutelares, no âmbito do Município de Manhauçu e dá outras providências. - Obs.: CIÊNCIA E URGÊNCIA. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 196, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado:



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Aprovada **Votos Nominais** : Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 24 de 2023**, "Dispõe sobre nomeação de ponte e dá outras providências (Ponte Geraldo Magela Coelho)." - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autores: Rose Mary, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Número de Protocolo: 119, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Vista ; **6 - Projeto de Lei nº 2 de 2023**, Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhuaçu. - Obs.: 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 5, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstencões: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **7 - Projeto de Lei nº 7 de 2023**, Institui o selo Pet Friendly no Município como certificação oficial para estabelecimentos comerciais que autorizam a entrada, a circulação e a permanência de animais de estimação. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 21, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 21 de 2023**, Dispõe sobre nomeação de logradouro e dá outras providências (Rua Carlos Henrique dos Santos). - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Kelson Santos, Número de Protocolo: 101, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei nº 26 de 2023**, Cria o programa de Agricultura Urbana e Periurbana no Município de Manhuaçu, define suas diretrizes e dá outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 138, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 27 de 2023**, Dispõe sobre o direito dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais a informações sobre a doença HERPES-ZÓSTER. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 142, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 28 de 2023**, Institui a Semana de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto nas redes públicas e privadas de Saúde do Município de Manhuaçu/MG. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 147, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 29 de 2023**, Estabelece o dever de prévia notificação e exercício de ampla defesa dos motoristas cadastrados pelas Operadoras de Tecnologia de Transporte Credenciadas - OTTCs em casos de descadastramento, suspensão ou exclusão. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 149, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei nº 33 de 2023**, Altera o parágrafo único do artigo 3º e



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



o artigo 4º da Lei nº 2.486, de 08 de julho de 2005 e contém outras providências. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 157, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023**, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais. - Obs.: 1ª DISCUSSÃO Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 46 de 2023**, Requer ao Departamento de Trânsito de Manhuaçu/MG informações acerca de quando será realizada a operação Tapa Buracos no distrito de Vilanova. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 47 de 2023**, Requer informações ao Município de Manhuaçu acerca de quais providências foram adotadas para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 48 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL) acerca de quais providências o município adotou para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **19 - Requerimento nº 49 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Secretário Municipal do Meio Ambiente acerca de quais providências o município adotou para recebimento de investimento do Grupo Empresarial DIALLD BIO ENERGY HOLDING, bem como quando o Grupo Empresarial contactou o município. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **20 - Requerimento nº 50 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Secretário Municipal do Meio Ambiente esclarecendo se houve formalmente a entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **21 - Requerimento nº 51 de 2023**, Requer que seja solicitado informações à Secretária Municipal do Governo esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **22 - Requerimento nº 52 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL) esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **23 - Requerimento nº 53 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Município de Manhuaçu esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte do CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE MANHUACU LTDA. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **24 - Requerimento nº 54 de 2023**, Requer que seja realizada audiência pública e seja convidado o Professor e Doutor Apolo Heringer Lisboa, currículo em anexo, para nós vereadores, Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



e população de Manhuaçu possamos ampliar a nossa compreensão a respeito do setor de gestão de resíduos sólidos e tendo em vista o trâmite de matéria acerca do assunto nesta Casa. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **25 - Requerimento nº 55 de 2023**, Requer informações à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (Semad), esclarecendo se consta em tramitação naquela pasta alguma solicitação de licença ambiental para empreendimento para funcionamento de triagem e processamento de resíduos sólidos no município de Manhuaçu. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **26 - Requerimento nº 56 de 2023**, Ao Exmo. Sr. Milton Filgueiras Considerando recentes informações sobre a criação e instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/aterro sanitário no município de Manhuaçu, E ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, vem requerer a seguinte informação: 1. Já foi solicitada alguma licença ou autorização para instalação de centro tratamento de resíduos sólidos ou aterro sanitário no município de Manhuaçu? Caso positivo, requeiro o envio de cópia dos documentos pertinentes à eventual liberação (ou negativa) para esta casa legislativa. Caso negativo requeiro, desde já, que caso seja feita a solicitação, envie informações sobre o pedido com a documentação correlata, de forma imediata para esta Casa. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **27 - Requerimento nº 57 de 2023**, Ao Centro de tratamento de resíduos sólidos de Manhuaçu MG: Considerando recentes informações sobre a criação e instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/aterro sanitário no município de Manhuaçu, E ainda, considerando a atividade fiscalizadora deste Vereador, requer: 1. Envio para esta Casa Legislativa de cópia do projeto do empreendimento; 2. Cópias dos licenciamentos ambientais já adquiridos perante a Secretaria de Meio Ambiente do município; 3. Cópia dos licenciamentos ambientais adquiridos perante o Conselho Municipal de Meio Ambiente e também das Superintendências Regionais de Meio Ambiente; 4. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental. Saliente-se que o envio do presente tem por objetivo apenas trazer maior conhecimento sobre o empreendimento, haja vista reunião realizada no dia 04 de abril, na qual a empresa apresentou a esta Casa suas considerações sobre a instalação das atividades. Autores: Allan do Alaor, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **28 - Requerimento nº 58 de 2023**, Requerem à Secretaria Municipal de Fazenda informações que elucidem qual seria o impacto financeiro no orçamento municipal diante da contratação de empresas particulares de segurança a fim de que haja um vigilante em cada escola municipal. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **29 - Requerimento nº 59 de 2023**, Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, o Sr. Gilson César da Costa, Presidente da Câmara Municipal e Coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, requerer, nos moldes do Art. 118, §4º, VII do Regimento Interno, a inclusão da seguinte proposição, dada ciência nessa Sessão, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei nº 39/2023. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **30 - Requerimento nº 60 de 2023**, Exma. Sra. Ana Lígia de Assis Garcia, Secretária Municipal de Saúde, os vereadores que abaixo subscrevem vêm à presença de V.Sa., expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue: Requerem informações sobre a atual situação da prestação de saúde, especialmente no que diz respeito: 1. Ao atendimento da população nas áreas de urologia, oftalmologia e cirurgias no município e atual lista de espera; 2. Razões para a demora no atendimento da população; e 3. Medidas que vêm sendo adotadas na busca de uma prestação mais eficiente junto à sociedade. Autores: Antônio da Margarida, Carlinho da Mercearia, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **31 - Requerimento nº 61 de 2023**, Exma. Sra. Prefeita, Secretária Municipal de Saúde,



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

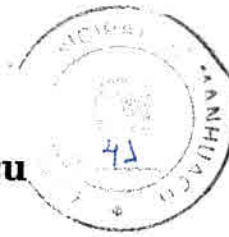


os parlamentares que abaixo subscrevem vêm à presença de V.Sa., expor os fatos abaixo e requerer as devidas informações, pelo que segue: [...] Requerem informações sobre a atual situação da prestação de saúde, especialmente no que diz respeito: 1. Ao atendimento da população nas áreas de urologia, oftalmologia e cirurgias no município e atual lista de espera; 2. Razões para a demora no atendimento da população; e 3. Medidas que vêm sendo adotadas na busca de uma prestação mais eficiente junto à sociedade. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Antônio da Margarida, Carlinho da Mercetaria, Jânio do Catinga, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **32 - Requerimento nº 62 de 2023**, Exmo. Sr. Gilson César da Costa, Presidente da Câmara Municipal, Considerando a atividade fiscalizadora destes Vereadores, requererem a realização de estudo técnico sobre a possibilidade/adequação da instalação de Centro de Tratamento - Aterro Sanitário na região do Barreiro, que viabilize uma decisão mais acurada sobre os Projetos mencionados e um atendimento eficaz por parte dos Vereadores ao povo de Manhauçu. Autores: Allan do Alaor, Juninho Enfermeiro, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **33 - Requerimento nº 63 de 2023**, Requer ao Executivo Municipal, informações a respeito de qual órgão ou secretaria é responsável pela limpeza e manutenção do Cemitério de Manhauçu. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 84 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Valdielle Santiago Rezende, ocorrido em 18/03/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 85 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Gil Augusto Ferreira, ocorrido em 19/03/2023. Autores: Eleonora Maira, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 86 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Raimundo de Souza Lima, ocorrido em 20/03/2023. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 87 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Humberto Borelli, ocorrido em 17/03/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 88 de 2023**, Moção de reconhecimento aos atletas de Taekwondo que conquistaram 10 medalhas no campeonato Mineiro de Taekwondo. A Copa Itabira da modalidade aconteceu no Ginásio Poliesportivo Maestro Silvério Faustino, entre os dias 17 e 19 de março. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 89 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Vicente de Paula Pereira, ocorrido em 28/03/2023. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 90 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Campos Filho, ocorrido em 29/03/2023. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 91 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Darly Azevedo, ocorrido em 30/03/2023. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 92 de 2023**, Moção de Reconhecimento a Sra. Maria Teresa Nacif. Que está há 12 anos a frente da Defesa Civil de Manhauçu. Sempre fazendo um excelente trabalho em todos os municípios de Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 93 de 2023**, Moção de Congratulações ao Teógenes Nazaré Alves pela posse na Academia Manhauçuense de Letras. Autores: Eleonora Maira, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **44 - Moção nº 94 de 2023**, Moção de Congratulações ao Deputado João Magalhães pelo empenho na inauguração de posto de GNV em Realeza para abastecer veículos nas BRs 116 e 262. Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **45 - Moção nº 95 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Ivani Andrade, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **46 - Moção nº 96 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Marlei Rita Amorim, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **47 - Moção nº 97 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Maísa Werner, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **48 - Moção nº 98 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Gerson Soir Ferreira, ocorrido em 11/04/2023. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Allan do Alaor, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **49 - Moção nº 99 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao CAC (Centro de Atenção ao Cidadão) da Câmara Municipal de Manhuaçu, pelo excelente trabalho. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **50 - Moção nº 100 de 2023**, Moção de Reconhecimento as servidoras que prestam serviço de apoio durante a realizações das reuniões. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **51 - Moção nº 101 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Amelquides Moraes, em 07/04/2023 Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **52 - Moção nº 102 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Irene Ciccarini de Almeida, em 11/04/2023. Autores: Eleonora Maira, Administrador Rodrigo, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **53 - Moção nº 103 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento do Sr. Juarez Batista Dutra, em 27/03/2023. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **54 - Moção nº 104 de 2023**, Moção de Congratulações a Sra. Noeme Nunes da Silva pelos 102 anos. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **55 - Moção nº 105 de 2023**, Moção de Congratulações a ACIAM pela realização do 24º Simpósio de Cafeicultura das Matas de Minas, realizado nos dias 12 e 13 de abril. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **56 - Moção nº 106 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ednéia de Souza Moreira, ocorrido em 13/04/2023. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **57 - Moção nº 107 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Rosilane Aparecida da Costa, ocorrido em 09/04/2023. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 141 de 2023**, Indica a limpeza do campo de terra do bairro Santa Luzia, considerando a presença de muito mato. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 142 de 2023**, Indica a colocação de calçamento no morro no córrego São Sebastião, próximo à casa do senhor Ronaldo, considerando as dificuldades dos moradores para locomoção no trecho (foto anexa). Autores: Juninho Enfermeiro, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 143 de 2023**, Indica o manilhamento para drenagem de água e colocação de solobrita no morro no córrego São Sebastião, considerando as dificuldades dos moradores para locomoção no trecho (foto anexa). Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 144 de 2023**, Indica a reforma de posto de saúde em Palmerinha, a fim de melhor atender aos usuários da comunidade (foto anexa). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 146 de 2023**, Indica extensão de rede elétrica para o distrito de Santo Amaro de Minas, no perímetro que se inicia na Rua Miguel Arcanjo Brandão até o Aeroporto (BR-262). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 147 de 2023**, Indica a colocação de aproximadamente 150 metros de calçamento no Córrego dos Vieiras, distrito de Dom Corrêa, considerando os transtornos dos moradores com buracos e lama no trecho. Autor:



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 148 de 2023**, Indica a construção de uma moradia sobre o vestiário do campo de futebol do distrito de Vilanova para que abrigue uma família sem a cobrança de aluguel, com a finalidade de inibir furtos e vandalismo naquele local. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 149 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal instalação de câmeras de segurança em todas as creches municipais do município de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 151 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu proceda com nova doação do terreno de 100.000m² (cem mil metros quadrados), devidamente demarcada pelo Executivo Municipal, localizada na Rodovia BR 262, Km 49, distrito de Realeza, zona rural deste município, da área registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Manhuaçu, na Matrícula sob o nº. 27.897 ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), a fim de construção do campus no município de Manhuaçu, tendo em vista que a lei de 2013 perdeu sua eficácia, devido à cláusula de retrocessão. Autores: Jânio do Catinga, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 152 de 2023**, Indica para que a Prefeitura Municipal de Manhuaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, busque alternativa para melhorar a segurança dos alunos e dos servidores que estão no educandário. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 154 de 2023**, Indica ao Departamento Municipal de Trânsito estudos de mudança de sentido duplo para mão única e colocação de placas de sinalização na rua Padre Fortunato de Carvalho, ao lado da Engelmig, bairro Ponte da Aldeia, considerando os diversos transtornos aos motoristas e pedestres na via estreita. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 153 de 2023**, Indica a colocação de quebra-mola na Rodovia dos Estudantes, próximo à Sokimica, a fim de proporcionar maior segurança aos motoristas e pedestres, considerando o trânsito de veículos em alta velocidade. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 155 de 2023**, Indica ao Executivo Municipal instalação de portas giratórias com detector de metal nas escolas e creches municipais de Manhuaçu. Autores: Gilsinho, Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 156 de 2023**, Indica a instalação de cerca com material cortante nos muros das escolas e creches municipais de Manhuaçu. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 157 de 2023**, Indica análise conjunta entre o Executivo e a Secretaria de Educação acerca de possibilidades com devida urgência para que todas as creches e escolas do município tenham guardas ou vigilantes protegendo nossas crianças por período integral, considerando os últimos acontecimentos que têm chocado todo o país. Autores: Kelson Santos, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 158 de 2023**, Indica a criação de cemitério no distrito de Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **74 - Indicação nº 159 de 2023**, Indica o asfaltamento novamente da rua Zequinha Campos (foto anexa), bairro Santa Luzia. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **75 - Indicação nº 160 de 2023**, Indica o reparo com a construção de muro de contenção na rua São Mateus (foto anexa), bairro Santa Terezinha. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **76 - Indicação nº 161 de 2023**, Indica o recapeamento e operação tapa-buraco das ruas do bairro São Francisco de Assis. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **77 - Indicação nº 162 de 2023**, Instalar corrimão na rampa de acesso, que dá ingresso aos usuários a ESF do bairro Santo Antônio, no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alar, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **78 - Indicação nº 163**

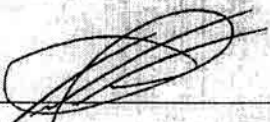


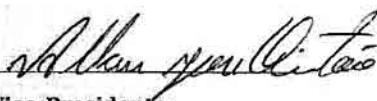
Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

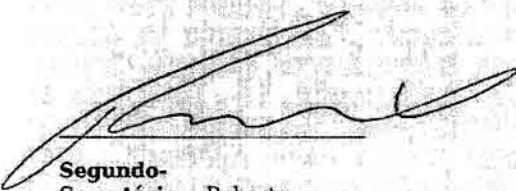


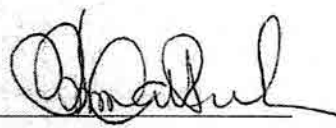
de 2023, Indica a criação de vagas de estacionamento reservada a idosos, na rua Desembargador Alonso Starling, n.º 346, policlínica municipal, bem como providencie também a colocação de placa indicativa de trânsito sobre a referidas vaga. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **79 - Indicação nº 164 de 2023**, Indica a construção de calçada de passeio público, na rua José Coelho de Vasconcelos, em frente ao açougue do Chiquinho, bairro Bom Pastor, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **80 - Indicação nº 165 de 2023**, Indica que a prefeitura de Manhuaçu crie um incentivo especial para taxistas e motoristas por aplicativo e transportes complementares para a compra e instalação do chamado kit gás natural veicular (GNV), em parceria com a GASMIG. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ; **81 - Indicação nº 166 de 2023**, Indica a aquisição e colocação em funcionamento de DETECTORES DE METAL (MANUAIS), nas entradas das escolas públicas do município, ou CÂMERAS DE SEGURANÇA ou SIRENES/ALERTAS DE SEGURANÇA, até o importe de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recurso este conseguido por este Vereador junto ao Deputado Federal Marcelo Aro, que apresentou Emenda Parlamentar Federal Impositiva (nº 37140002-Transferência Especial-Investimento), da Bancada do PODEMOS/MG na Câmara dos Deputados. Autores: Cléber Benfica, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 14, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão


Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC


Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC


Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Ofício: _____/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 23 de fevereiro de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este ofício que altera o PLC 01/2023, que **"PROÍBE A INSTALAÇÃO DE USINA/UNIDADE DE TRATAMENTO/PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ORGÂNICOS E SIMILARES NAS CERCANIAS DE ÁREAS RESIDENCIAIS."**

Desta forma, este Vereador apresenta a Emenda em anexo, de forma a alterar o texto do PLC.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requiero que, ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, oferto-lhes *mui* atenciosamente este projeto de proposição.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 235/2023
Data: 27/04/2023 - Horário: 14:19
Legislativo - EMD 1/2023

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 07 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA PROIBIR A INSTALAÇÃO DE USINA/UNIDADE DE TRATAMENTO/PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ORGÂNICOS E SIMILARES NAS CERCANIAS DE ÁREAS RESIDENCIAIS seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o art. 33 - A à lei complementar nº 07, de 12 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

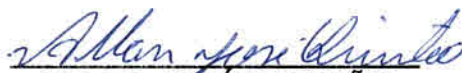
Art. 33-A - Fica proibida a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares a uma distância inferior a 2 (dois) quilômetros de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.

Art. 2º Acrescenta o art. 27-A à lei complementar nº 07, de 12 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 27-A - Fica proibida a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento, de resíduos sólidos/orgânicos e similares a uma distância inferior a 2 (dois) quilômetros de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, rios, lagos ou córregos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 23 de fevereiro de 2023.


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



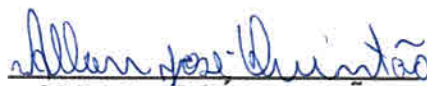
Ofício: _____/2023
ASSUNTO: Encaminhamento (faz)
Data: 03 de maio de 2023.

No exercício de suas funções enquanto Vereador nesta casa legislativa, encaminho-vos este ofício que altera o PLC 01/2023, que **"PROÍBE A INSTALAÇÃO DE USINA/UNIDADE DE TRATAMENTO/PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ORGÂNICOS E SIMILARES NAS CERCANIAS DE ÁREAS RESIDENCIAIS."**

Considerando as discussões sobre o PLC junto aos pares desta E. Casa de Vereadores, este Vereador apresenta a Emenda em anexo, de forma a alterar o texto do PLC.

Sem mais para o momento e diante do elevado espírito público de V.Exas., requeiro que, ao final, se dê a aprovação em Plenário.

Renovando nossos protestos de estima e consideração elevadas, oferto-lhes *mui* atenciosamente este projeto de proposição.


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)

Exmo. Sr.
GILSON CÉSAR DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 245/2023
Data: 03/05/2023 - Horário: 16:16
Administrativo - OFC 184/2023



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 07 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017 PARA PROIBIR A INSTALAÇÃO DE USINA/UNIDADE DE TRATAMENTO/PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS/ORGÂNICOS NAS CERCANIAS DE ÁREAS RESIDENCIAIS SEJA NO PERÍMETRO URBANO OU RURAL, NASCENTES, LAGOS, RIOS OU CÓRREGOS.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Acrescenta o art. 33 - A à lei complementar nº 07, de 12 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

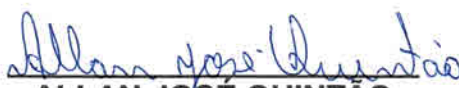
Art. 33-A - Fica proibida a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos a uma distância inferior a 2 (dois) quilômetros de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.

Art. 2º Acrescenta o art. 27-A à lei complementar nº 07, de 12 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 27-A - Fica proibida a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento, de resíduos sólidos a uma distância inferior a 2 (dois) quilômetros de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, rios, lagos ou córregos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu, 03 de maio de 2023.


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 02 de maio de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2023, que: "Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais".

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n. 01/2023, que "Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais".

Aponto a apresentação de Emenda Substitutiva apresentada pelo próprio Autor da proposição. Devidamente instruído e recebido por mim, presidente desta Comissão, encaminhei os autos ao Relator da proposição, que apresentou voto contrário, seguido pelo membro desta Comissão. Considerando meu posicionamento dissonante daquele apresentado pelos demais membros, apresento meu voto em separado.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Inicialmente cumpre destacar que apesar do louvável intuito da propositura do presente Projeto de Lei Complementar, é do entendimento deste Relator que há vícios incontestáveis, que inviabilizam sua continuidade nesta Casa.

A propositura faz distinção injustificada quanto à instalação de aterros em relação aos demais tipos de empreendimentos, em violação ao princípio da isonomia e da livre iniciativa. Isto porque o PLC determina distanciamento exagerado entre a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.

Há DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 244, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, em âmbito estadual, que determina:

Art. 2º – Para a definição da área para implantação de aterros sanitários, inclusive aterros sanitários de pequeno porte, devem ser obedecidos os seguintes critérios:

I – área não sujeita a eventos de inundação;

II - distância mínima de quinhentos metros de núcleos populacionais, contados a partir do limite da área diretamente afetada pelo empreendimento, considerando suas ampliações, caso existam".

III –distância mínima de um metro e meio entre a base das células do aterro e o lençol freático;

IV – possibilidade de expansão do aterro, garantindo uma vida útil de pelo menos quinze anos. (Grifo nosso).

A distância de 500 (quinhentos) metros atende aos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, ao contrário de uma distância de 2km, que praticamente inviabiliza qualquer atividade nesse sentido no município de Manhuaçu, que precisa desesperadamente lidar com a situação do lixo que produz.



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



No mesmo sentido, a Súmula 646 do Supremo Tribunal Federal determina que "ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área". E ainda a Súmula Vinculante 49 informa que "ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área", sendo inquestionável a importância da proteção do Princípio da Livre Concorrência em âmbito municipal.

Assim, observa-se que principalmente no âmbito financeiro a presente proposta pode trazer inúmeros dissabores ao povo de Manhauçu e a seu amplo desenvolvimento.

Saliento que meu posicionamento não é pela instalação de qualquer empreendimento no município que possa macular as áreas de matas ou rios, mas daqueles que venham a apresentar condições adequadas de proteção ao meio ambiente e a todos os municípios, dentro das regras estaduais já existentes para tanto.

Por todo o exposto, observa-se que há óbice na continuidade do PL, razão pela qual meu parecer é contrário à continuidade da proposição.

III – Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino **CONTRA SUA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Câmara Municipal de Manhauçu, 02 de maio de 2023.


CLEBER DA PENHA BENFICA
(PRESIDENTE)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 02 de maio de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2023, que: "Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais".

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n. 01/2023, que "Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais".
Aponto a apresentação de Emenda Substitutiva apresentada pelo próprio Autor da proposição. Devidamente instruído e recebido pelo Presidente desta Comissão, fui designado relator e é nessa condição que passo a fundamentar o presente parecer.
Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analizada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer separado emitido pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: "[...] conforme justificativa do Projeto de Lei Complementar ora analisado, observa-se que a proposição não tem por objetivo proibir a instalação ou a atuação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos no município, mas tão somente afastar eventuais atividades dos polos de moradia, de forma a garantir um meio ambiente saudável para toda a sociedade.
Conforme explanado no Projeto de Lei,

A determinação de 2 quilômetros (de distância de residências) se faz importante para garantir que eventuais danos ao meio ambiente sejam minorados sem, contudo, proibir a atuação de empresas do tipo, impondo-se tão somente limitação em sua instalação dentro do município.

E ainda:

Observe-se que o presente PL é constitucional e legal, haja vista tratar sobre a atuação do Poder de Polícia Administrativo, ligado à segurança da população, que potencialmente sofrerá inevitavelmente com danos decorrentes de atividades potencialmente poluidoras das cercanias.



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



Nesse sentido, incumbe ao Município, no exercício regular de seu poder de polícia administrativa, controlar as atividades que possuem ligações diretas com a segurança, saúde, sossego e conforto dos cidadãos.

O autor do Projeto ainda trouxe jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais sobre o tema, vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Municipal que impõe limite de distância entre postos de gasolina - Inconstitucionalidade e ilegalidade inexistentes - **Questão ligada à segurança - Poder de polícia administrativa. Nenhum preceito constitucional e infraconstitucional fere lei municipal que limita a distância para instalação de postos de combustível, pois incumbe ao Município, no exercício regular de seu poder de polícia administrativa, controlar as construções, eis que possuem elas ligações diretas com a segurança, saúde, sossego e conforto dos cidadãos.** Não se trata de tolher a livre iniciativa ou a liberdade de concorrência, mas de uma questão de segurança, que é do interesse público. E o interesse público sobrepõe ao particular. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE EM PARTE. (TJMG - Ação Direta Inconst 1.0000.04.411537-6/000, Relator(a): Des.(a) José Francisco Bueno, CORTE SUPERIOR, julgamento em 09/11/2005, publicação da súmula em 01/02/2006).

E ainda:

Mandado de Segurança - Lei Municipal que impõe limite de distância entre postos de gasolina - Inconstitucionalidade e ilegalidade inexistentes - Questão ligada a segurança - Poder de polícia administrativa. Nenhum preceito constitucional e infraconstitucional fere lei municipal que limita a distância para instalação de postos de combustível, pois incumbe ao Município, no exercício regular de seu poder de polícia administrativa, controlar as construções, eis que possuem elas ligações diretas com a segurança, a saúde, o sossego e o conforto dos cidadãos. Não se trata de tolher a livre iniciativa ou a liberdade de concorrência, mas de uma questão de segurança, que é do interesse público. E o interesse público sobrepõe ao particular. (TJMG - Apelação Cível 1.0000.00.204836-1/000, Relator(a): Des.(a) Abreu Leite, 2ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 08/05/2001, publicação da súmula em 25/05/2001).

Por fim, e no mesmo sentido, saliente-se que não há inconstitucionalidade ou ilegalidade quanto à iniciativa, posto que não se trata de tema elencado no art. 57 da Lei Orgânica ou nas Constituições da República Federativa do Brasil de 1988 ou do Estado de Minas Gerais.

No mesmo sentido, meu entendimento é de que não há inconstitucionalidade material.

Apesar do voto do Relator tratar sobre um possível desrespeito ao Princípio da Livre Iniciativa e à distinção injustificada de empreendimentos, em violação ao Princípio da Isonomia, tenho que há no caso em apreço choque de Direitos e Princípios, que deve ser solucionado através do sopesamento de direitos colidentes: De um lado, o bem estar dos cidadãos e a proteção do meio ambiente e do outro, o Direito à livre iniciativa.

Após acurada análise é do entendimento deste Presidente que resta evidente no caso concreto que o benefício dos cidadãos e o que eles almejam para suas vidas tenha um peso maior do que a livre iniciativa.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



Ademais, entendo que não há que se falar em violação da Isonomia, uma vez que a proposição não obsta a realização de qualquer atividade, apenas a afasta do convívio direto e diário com os cidadãos de Manhuaçu, que têm todo o Direito de serem ouvidos em seu pleito".

Considerando, por fim, que não há óbice orçamentário, não há mácula no PL, razão pela qual opina essa Comissão por sua continuidade.

III – Conclusão

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 02 de maio de 2023.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator

Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 02 de maio de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2023, que: "Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais".

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n. 01/2023, que "Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais".

Aponto a apresentação de Emenda Substitutiva apresentada pelo próprio Autor da proposição.

Devidamente instruído e recebido por mim, presidente desta Comissão, encaminhei os autos ao Relator da proposição, que apresentou voto contrário à aprovação, seguido pelo membro desta Comissão.

Considerando meu posicionamento dissonante daquele apresentado pelos demais membros desta Comissão, apresento meu voto em separado.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

Analisada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder legislativo não trata de matéria reservada exclusivamente ao poder executivo, ou a outro ente federado.

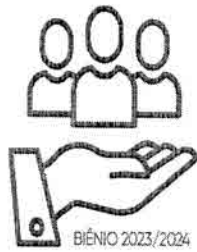
Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

Nesse sentido, conforme justificativa do Projeto de Lei Complementar ora analisado, observa-se que a proposição não tem por objetivo proibir a instalação ou a atuação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos no município, mas tão somente afastar eventuais atividades dos polos de moradia, de forma a garantir um meio ambiente saudável para toda a sociedade.

Conforme explanado no Projeto de Lei,

A determinação de 2 quilômetros (de distância de residências) se faz importante para garantir que eventuais danos ao meio ambiente sejam minorados sem, contudo, proibir a atuação de empresas do tipo,



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



impondo-se tão somente limitação em sua instalação dentro do município. *

E ainda:

Observe-se que o presente PL é constitucional e legal, haja vista tratar sobre a atuação do Poder de Polícia Administrativo, ligado à segurança da população, que potencialmente sofrerá inevitavelmente com danos decorrentes de atividades potencialmente poluidoras das cercanias.

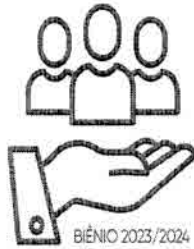
Nesse sentido, incumbe ao Município, no exercício regular de seu poder de polícia administrativa, controlar as atividades que possuem ligações diretas com a segurança, saúde, sossego e conforto dos cidadãos.

O autor do Projeto ainda trouxe jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais sobre o tema, vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Municipal que impõe limite de distância entre postos de gasolina - Inconstitucionalidade e ilegalidade inexistentes - Questão ligada à segurança - Poder de polícia administrativa. Nenhum preceito constitucional e infraconstitucional fere lei municipal que limita a distância para instalação de postos de combustível, pois incumbe ao Município, no exercício regular de seu poder de polícia administrativa, controlar as construções, eis que possuem elas ligações diretas com a segurança, saúde, sossego e conforto dos cidadãos. Não se trata de tolher a livre iniciativa ou a liberdade de concorrência, mas de uma questão de segurança, que é do interesse público. E o interesse público sobrepõe ao particular. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE EM PARTE. (TJMG - Ação Direta Inconst 1.0000.04.411537-6/000, Relator(a): Des.(a) José Francisco Bueno, CORTE SUPERIOR, julgamento em 09/11/2005, publicação da súmula em 01/02/2006)

E ainda:

Mandado de Segurança - Lei Municipal que impõe limite de distância entre postos de gasolina - Inconstitucionalidade e ilegalidade inexistentes - Questão ligada a segurança - Poder de polícia administrativa. Nenhum preceito constitucional e infraconstitucional fere lei municipal que limita a distância para instalação de postos de combustível, pois incumbe ao Município, no exercício regular de seu poder de polícia administrativa, controlar as construções, eis que possuem elas ligações diretas com a segurança, a saúde, o sossego e o conforto dos cidadãos. Não se trata de tolher a livre iniciativa ou a liberdade de concorrência, mas de uma questão de segurança, que é do interesse público. E o interesse público sobrepõe ao particular.



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



(TJMG - Apelação Cível 1.0000.00.204836-1/000, Relator(a): Des.(a) Abreu Leite , 2ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 08/05/2001, publicação da súmula em 25/05/2001)".

Por fim, saliente-se que não há inconstitucionalidade ou ilegalidade quanto à iniciativa, posto que não se trata de tema elencado no art. 57 da Lei Orgânica ou nas Constituições da República Federativa do Brasil de 1988 ou do Estado de Minas Gerais.

No mesmo sentido, meu entendimento é de que não há inconstitucionalidade material.

Apesar do voto do Relator tratar sobre um possível desrespeito ao Princípio da Livre Iniciativa e à distinção injustificada de empreendimentos, em violação ao Princípio da Isonomia, tenho que há no caso em apreço choque de Direitos e Princípios, que deve ser solucionado através do sopesamento de direitos colidentes: De um lado, o bem estar dos cidadãos e a proteção do meio ambiente e do outro, o Direito à livre iniciativa.

Após acurada análise é do entendimento deste Presidente que resta evidente no caso concreto que o benefício dos cidadãos e o que eles almejam para suas vidas tenha um peso maior do que a livre iniciativa.

Ademais, entendo que não há que se falar em violação da Isonomia, uma vez que a proposição não obsta a realização de qualquer atividade, apenas a afasta do convívio direto e diário com os cidadãos de Manhuaçu, que têm todo o Direito de serem ouvidos em seu pleito. Por todo o exposto, observa-se que não há óbice na continuidade do PL.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possa macular seu trâmite, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Sala das Comissões Permanentes, Manhuaçu-MG, 02 de maio de 2.023.



Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 02 de maio de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2023, que: "Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais".

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n. 01/2023, que "Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais".

Aponto a apresentação de Emenda Substitutiva apresentada pelo próprio Autor da proposição.

Devidamente instruído e recebido pelo Presidente desta Comissão, fui designado relator e é nessa condição que passo a fundamentar o presente parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

Apesar do louvável intuito da propositura do presente Projeto de Lei Complementar, é do entendimento deste Relator que há vícios incontestáveis, que inviabilizam sua continuidade nesta Casa.

A propositura faz distinção injustificada quanto à instalação de aterros em relação aos demais tipos de empreendimentos, em violação ao princípio da isonomia e da livre iniciativa. Isto porque o PLC determina distanciamento exagerado entre a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.

Há DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 244, DE 27 DE JANEIRO DE 2022, em âmbito estadual, que determina:

Art. 2º – Para a definição da área para implantação de aterros sanitários, inclusive aterros sanitários de pequeno porte, devem ser obedecidos os seguintes critérios:

I – área não sujeita a eventos de inundação;

II - distância mínima de quinhentos metros de núcleos populacionais, contados a partir do limite da área diretamente afetada pelo empreendimento, considerando suas ampliações, caso existam".

III – distância mínima de um metro e meio entre a base das células do aterro e o lençol freático;

IV – possibilidade de expansão do aterro, garantindo uma vida útil de pelo menos quinze anos. (Grifo nosso).

A distância de 500 (quinhentos) metros atende aos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade, ao contrário de uma distância de 2km, que praticamente inviabiliza qualquer



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



atividade nesse sentido no município de Manhauçu, que precisa desesperadamente lidar com a situação do lixo que produz.

No mesmo sentido, a Súmula 646 do Supremo Tribunal Federal determina que "ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área". E ainda a Súmula Vinculante 49 informa que "ofende o princípio da livre concorrência lei municipal que impede a instalação de estabelecimentos comerciais do mesmo ramo em determinada área", sendo inquestionável a importância da proteção do Princípio da Livre Concorrência em âmbito municipal.

Assim, eventual atuação do Poder Legislativo nessas matérias reputa-se inconstitucional.

Por todo o exposto, observa-se que há óbice na continuidade do PL, razão pela qual meu parecer é contrário à continuidade da proposição.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a impossibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade que macula seu trâmite, razão pela qual opino de forma **DESAVORAVEL PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo não prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Manhauçu-MG, 02 de maio de 2.023.


CLEBER DA PENHA BENFICA
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


ANTÔNIO CARLOS DUTRA
(MEMBRO SUPLENTE)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER Nº _____ do dia 02 de maio de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2023, que: "Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais".

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2023, que "Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais".

Aponto a apresentação de Emenda Substitutiva apresentada pelo próprio Autor da proposição.

Devidamente instruído e recebido pelo Presidente desta Comissão, fui designado relator e é nessa condição que passo a fundamentar o presente parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Analisada a proposição, foi apurado nos pareceres proferidos pela CCJR e COFTC desta casa de leis, com os quais concordamos integralmente, o seguinte: "[...] Conforme explanado no Projeto de Lei,

A determinação de 2 quilômetros (de distância de residências) se faz importante para garantir que eventuais danos ao meio ambiente sejam minorados sem, contudo, proibir a atuação de empresas do tipo, impondo-se tão somente limitação em sua instalação dentro do município.

E ainda:

Observe-se que o presente PL é constitucional e legal, haja vista tratar sobre a atuação do Poder de Polícia Administrativo, ligado à segurança da população, que potencialmente sofrerá inevitavelmente com danos decorrentes de atividades potencialmente poluidoras das cercanias.

Nesse sentido, incumbe ao Município, no exercício regular de seu poder de polícia administrativa, controlar as atividades que possuem ligações diretas com a segurança, saúde, sossego e conforto dos cidadãos.

O autor do Projeto ainda trouxe jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais sobre o tema, vejamos:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei Municipal que impõe limite de distância entre postos de gasolina - Inconstitucionalidade e ilegalidade inexistentes - **Questão ligada à segurança - Poder de polícia administrativa. Nenhum preceito constitucional e infraconstitucional fere lei municipal que limita a distância para instalação de postos de combustível, pois incumbe ao Município, no exercício regular de seu poder de polícia administrativa, controlar as construções, eis que possuem elas ligações diretas com a segurança, saúde, sossego e conforto dos cidadãos.** Não se trata de tolher a livre iniciativa ou a liberdade de concorrência, mas de uma questão de segurança, que é do interesse público. E o interesse público sobrepõe ao particular. PEDIDO JULGADO PROCEDENTE EM PARTE. (TJMG - Ação Direta Inconst 1.0000.04.411537-6/000, Relator(a): Des.(a) José Francisco Bueno, CORTE SUPERIOR, julgamento em 09/11/2005, publicação da súmula em 01/02/2006)

E ainda:

Mandado de Segurança - Lei Municipal que impõe limite de distância entre postos de gasolina - Inconstitucionalidade e ilegalidade inexistentes - Questão ligada a segurança - Poder de polícia administrativa. Nenhum preceito constitucional e



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



infraconstitucional fere lei municipal que limita a distância para instalação de postos de combustível, pois incumbe ao Município, no exercício regular de seu poder de polícia administrativa, controlar as construções, eis que possuem elas ligações diretas com a segurança, a saúde, o sossego e o conforto dos cidadãos. Não se trata de tolher a livre iniciativa ou a liberdade de concorrência, mas de uma questão de segurança, que é do interesse público. E o interesse público sobrepõe ao particular. (TJMG - Apelação Cível 1.0000.00.204836-1/000, Relator(a): Des.(a) Abreu Leite, 2ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 08/05/2001, publicação da súmula em 25/05/2001)".

Por fim, saliente-se que não há inconstitucionalidade ou ilegalidade quanto à iniciativa, posto que não se trata de tema elencado no art. 57 da Lei Orgânica ou nas Constituições da República Federativa do Brasil de 1988 ou do Estado de Minas Gerais.

No mesmo sentido, meu entendimento é de que não há inconstitucionalidade material.

Apesar do voto do Relator tratar sobre um possível desrespeito ao Princípio da Livre Iniciativa e à distinção injustificada de empreendimentos, em violação ao Princípio da Isonomia, tenho que há no caso em apreço choque de Direitos e Princípios, que deve ser solucionado através do sopesamento de direitos colidentes: De um lado, o bem estar dos cidadãos e a proteção do meio ambiente e do outro, o Direito à livre iniciativa.

Após acurada análise é do entendimento deste Presidente que resta evidente no caso concreto que o benefício dos cidadãos e o que eles almejam para suas vidas tenha um peso maior do que a livre iniciativa. Ademais, entendo que não há que se falar em violação da Isonomia, uma vez que a proposição não obsta a realização de qualquer atividade, apenas a afasta do convívio direto e diário com os cidadãos de Manhuaçu, que têm todo o Direito de serem ouvidos em seu pleito".

Considerando a importância da saúde da população, é do entendimento desta Comissão que a presente Proposta trará inegáveis benefícios aos cidadãos de Manhuaçu.

III - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "**pelas conclusões**".

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 02 de maio de 2023.


José Eugênio de Araújo Teixeira
(RELATOR)


Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas
(PRESIDENTE)


Roberto Natalino Júnior
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS VIAÇÃO AGRICULTURA MEIO AMBIENTE COMÉRCIO E
INDÚSTRIA

PARECER Nº _____ do dia 02 de maio de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 01/2023, que: "Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais".

I - Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n. 01/2023, que "Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais".

Aponto a apresentação de Emenda Substitutiva apresentada pelo próprio Autor da proposição. Devidamente instruído e recebido pelo Presidente desta Comissão, fui designado relator e é nessa condição que passo a fundamentar o presente parecer. Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação:

O projeto apresentado e ora analisado por esta comissão não prevê alteração prejudicial ao município.

Pelo contrário, traz mudanças que serão benéficas, de forma a garantir um meio ambiente seguro para todos os munícipes.

Assim, é do entendimento deste Relator que não há óbice à aprovação do presente projeto.

II - Conclusão:

Por isso o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 02/2023 atende as finalidades propostas e em nada fere os interesses institucionais referentes aos temas que esta comissão tutela, razão pela qual opina **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO**. Este é o nosso parecer lavrado pelo Relator e acompanhado pelos demais membros desta comissão que em concordância assinam "pelas conclusões".

É este o nosso entendimento.

Sala das Comissões - Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, 02 de maio de 2023.


ELENILTON MARTINS VIEIRA
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


MARILEY DO CARMOS BATISTA
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


GILMAR DE PAULA CABRAL
(MEMBRO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 8ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 02/05/2023 - 16:00 ; Encerramento: 02/05/2023 - 18:00

Mesa Diretora: Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: Expediente do Dia: Pronunciamento: Dr.Vinícius de Resende explanação sobre Projeto de Lei nº 41/2023. Falou sobre os Projetos que tratam sobre o tratamento de resíduos no município. Requereu autorização ao Plenário para tratar sobre questão não abarcada na pauta da reunião, qual seja, situação da Sra. Rafaela, filha da Sra. Geralda. O Plenário aprovou sua fala sobre o tema. Afirmou que a Sra. Rafaela vem sendo tratada, mas pleiteou maior empenho dos vereadores junto à Assistência Social para que, quando de seu retorno, tenha acompanhamento junto a seus familiares, uma vez que o processo de cura para casos de pessoas acometidas pelo vírus é muito difícil. Manifestaram sobre o tema o Vereador Juninho Enfermeiro e Mariley Assistente Social que informaram que enviarão à Secretaria de Assistência Social requerimento com questionamentos sobre a atual situação da paciente Rafaela, se o município tem custeado seu tratamento, de que forma tem lhe prestado assistência e como continuará lhe assistindo; o atual acompanhamento do tratamento junto à Clínica, solicitando relatório da evolução da paciente; informações sobre qual acompanhamento os familiares tiveram durante o tratamento; e qual projeto está ou foi elaborado pela Secretaria após o tratamento. **CIÊNCIA :** PROJETO DE LEI Nº 41/2023: O Sr. Subprocurador Geral do município, Thiago Assad explicou que o PL tem por objetivo adequar a legislação do município às boas práticas administrativas e garantir a transparência dos processos de contratação temporária. Após, tirou dúvidas dos vereadores. **Ordem do dia:** CIÊNCIA E URGÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 40/2023: Urgência aprovada. Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 25/2023: Os vereadores discutiram a proposição e reafirmaram seus pareceres prolatados em Reunião de Comissões do dia 11/04/2023. PROJETO DE LEI Nº 38/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos da Mulher. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023: Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023:** Após discussão o vereador Allan do Alaor apresentou emenda para excluir o termo "similares" do Projeto de Lei Complementar. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Relator Cleber da Penha Benfica manifestou-se de forma contrária, sendo seguido pelo membro suplente, Senhor Antônio Carlos Dutra (substituto do Vereador Elenilton Martins Vieira, ausente). Ao seu turno, o vereador Juninho Enfermeiro afirmou que seu parecer é favorável à proposição, apresentando voto em separado. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: O Relator, Rodrigo Júlio dos Santos, manifestou-se favorável à proposição, sendo seguido pelo membro, Vereador Kelson Santos. Ao seu turno, o vereador Cleber da Penha Benfica, Presidente da Comissão, manifestou-se de forma contrária à proposição, apresentando voto em separado. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento social: Favorável. Após apreciação e discussão, a proposição teve continuidade para votação, conforme art. 198 do Regimento Interno. **1ª DISCUSSÃO: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023:** Após discussão, as Comissões emitiram seus pareceres. Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Relator Cleber da Penha Benfica manifestou-se de forma contrária, sendo seguido pelo membro suplente, Senhor Antônio Carlos Dutra (substituto do Vereador Elenilton Martins Vieira, ausente). Ao seu turno, o vereador Juninho Enfermeiro afirmou que seu parecer é favorável à proposição, apresentando voto em separado. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: O Relator, Rodrigo Júlio dos Santos, manifestou-se favorável à proposição, sendo seguido pelo membro, Vereador Kelson Santos. Ao seu turno, o vereador Cleber da Penha Benfica, Presidente da Comissão, manifestou-se de forma contrária à proposição, apresentando voto em separado. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento social: Favorável. Após apreciação e discussão, a proposição teve continuidade para votação do parecer da Comissão de Constituição e Justiça em reunião ordinária para votação do PL, conforme dispõe o art. 198 do Regimento Interno.

Matérias do Expediente: 2 - Projeto de Lei nº 41 de 2023, Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 42 de 2023,** "Autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar às pessoas jurídicas, a construção, fabricação, instalação e manutenção de mobiliário urbano municipal, na forma que especifica e dá outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023,** "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhauçu, suas autarquias e fundações." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ;



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Lei nº 40 de 2023, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 227, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Parecer Prévio nº 1 de 2023**, Parecer prévio emitido sobre as contas do Município de Manhauçu referente ao exercício de 2021, da senhora Prefeita Maria Imaculada Dutra Dornelas. Autor: TCE-MG, Número de Protocolo: 83, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 25 de 2023**, Dispõe sobre a inclusão do Programa de Estudo da Ciência do Direito nas atividades escolares na rede pública do Município de Manhauçu. Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 134, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 38 de 2023**, Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 194, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Resolução nº 1 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências." Autor: Gilmar Cuca, Número de Protocolo: 195, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. JOSÉ RENATO DACACHE BALIEIRO e dá outras providências". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 197, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2023**, Acrescenta os arts. 122-A, 122-B, 122-C e 122-D à Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017, que contém o Código de Posturas do Município de Manhauçu. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 193, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023**, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais. Autores: Allan do Alaor, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhauçu. Autores: Allan do Alaor, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Requerimento nº 66 de 2023**, Requer à Secretária Municipal de Educação informações sobre a viabilidade de se destinar oito monitores para a Creche da Tia Nilda em Vila Nova, bem como informações de quais as providências o executivo pretende adotar para atender a demanda narrada no ofício da Coordenadora da Creche municipal. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Requerimento nº 67 de 2023**, Requer à Secretária Municipal de Educação informações sobre a viabilidade de se destinar um vigia para a Creche da Tia Nilda em Vila Nova, bem como informações de quais as providências o executivo pretende adotar para atender a demanda narrada no citado ofício da Coordenadora da Creche municipal. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Requerimento nº 68 de 2023**, Requer a presença do Senhor Diretor Fernando Chaves à reunião Ordinária para trazer explicações sobre o motivo da interrupção de voos a partir do aeroporto. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Requerimento nº 69 de 2023**, Requer o comparecimento do Diretor da Rodoviária, Sr. Fernando Chaves em reunião ordinária, com o objetivo de apresentar esclarecimentos sobre a atual situação da rodoviária de Manhauçu. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Requerimento nº 70 de 2023**, Após questionamentos realizados por munícipes junto a esta Vereadora, com relação ao trato de imóveis públicos e privados, requer a presença da Senhora Maria



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Tereza Nacif, Coordenadora de Proteção e Defesa Civil de Manhuaçu à reunião Ordinária para trazer explicações sobre as medidas tomadas em relação à limpeza de imóveis públicos e sobre a fiscalização que vem sendo realizada sobre os imóveis privados. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 71 de 2023**, Requer ao Secretário Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, em reiteração ao requerimento nº 01/2023, informações sobre a reativação da represa do distrito de Realeza, conforme indicação nº 575/2021. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 72 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Município de Manhuaçu, à Secretária Municipal de Governo, à Secretária Municipal do Meio Ambiente e ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL), esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhuaçu por parte de algum empreendimento do ramo de tratamento e disposição de resíduos com intenções e explorar tal serviço no município de Manhuaçu/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Requerimento nº 73 de 2023**, Requer a Secretaria Municipal de Assistência Social as seguintes informações: 1. Sobre a atual situação da paciente Rafaela, se o município tem custeado seu tratamento, de que forma tem lhe prestado assistência e como continuará lhe assistindo; 2. Sobre o atual acompanhamento do tratamento junto à Clínica, solicitando relatório da evolução da paciente; 3. Informações sobre qual acompanhamento os familiares tiveram durante o tratamento; 4. Qual projeto está ou foi elaborado pela Secretaria após o tratamento. Autores: Juninho Enfermeiro, Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Moção nº 122 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Márcia Pereira. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Moção nº 123 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição Nacif Serra, ocorrido em 25/04/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Moção nº 124 de 2023**, Moção de Congratulações a Equipe HandMais pela conquista dos três pódios na 10ª edição do Handebol Cup, realizado no último fim de semana, em Caxambu, no Sul de Minas. O time foi representado por 42 atletas nas categorias cadete e juvenil, masculino e feminino, e adulto masculino. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 125 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Clério Jorge Lopes, em 26/04/2023. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 126 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Rose de Paula, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 127 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Shirlaine de Lourdes Batista e Maria Aparecida da Silva, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 128 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Henrique Ohasi Barbosa, ocorrido em 28/04/2023. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 129 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Daniel Ferreira Gouveia. Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Carlinho da Mercearia, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 130 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jerônimo Braz Barbosa, ocorrido em 01/05/2023. Autores: Zé Eugênio, Antônio da Margarida, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 131 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Selma Dutra Magalhães. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 132 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr Pedro Otávio, engenheiro de trânsito da cidade de Manhuaçu pelo excelente trabalho prestado na nossa cidade, se destacando e mostrando a sua capacidade de fazer o melhor para Manhuaçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 134 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao senhor Joanas Portilho, servidor do SAAE, pelo



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



desempenho profissional destacado na autarquia, realizando excelente trabalho na cidade de Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 135 de 2023**, Moção de Congratulações pelo dia do Assistente Social, celebrado no dia 15 de maio. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 136 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Veronica Vieira Miranda, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Indicação nº 184 de 2023**, Indica a colocação de 120 metros de calçamento no córrego do Barreiro, sentido à Igreja Católica, próximo à casa do Moreirinha. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Indicação nº 185 de 2023**, Indica para que a Prefeitura de Manhauçu realize estudos e viabilize o reajuste no salário de coordenadores de creche do município. Autores: Zé Eugênio, Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Indicação nº 186 de 2023**, Indica o patrolamento da estrada rural de Monte Alverne sentido Tatão da Lília. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Indicação nº 187 de 2023**, Indica a colocação de placas de sinalização de rota turística no córrego da Bem Posta, zona rural de Manhauçu, para melhor indicação dos lugares turísticos na comunidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Indicação nº 188 de 2023**, Indica à Secretaria Municipal de Planejamento colocação de braço de iluminação na viela São João, bairro Nossa Senhora Aparecida. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 189 de 2023**, Indica reparos no pavimento da viela São João (foto anexa), próximo à escadaria em frente à igreja Assembleia, bairro Nossa Senhora Aparecida, considerando avarias no piso e mau cheiro, sendo a única passagem de acesso dos moradores ao logradouro sem saída. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 190 de 2023**, Indica que o Poder Executivo adote providências no sentido de resolver a questão da destinação e tratamento dos resíduos sólidos no município de Manhauçu. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 191 de 2023**, Indica providências a fim de realizar a manutenção das caixas de contenção no morro próximo à propriedade do senhor Geraldo Romualdo, no córrego do Barreiro de Cima, Manhauçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 192 de 2023**, Indica o calçamento ou recapeamento asfáltico no morro no córrego do Barreiro de Cima, próximo ao senhor Geraldo Virgílio acesso ao João Laquia, Manhauçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 193 de 2023**, Indica que a Prefeitura Municipal de Manhauçu intensifique a campanha de prevenção contra as arboviroses (dengue, zika e chikungunya). Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 194 de 2023**, Indica 100 metros de asfaltamento da rua projetada, próximo à BR-262, distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 195 de 2023**, Indica a construção de rede pluvial da rua dos Moraes, distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 196 de 2023**, Indica a colocação de grade de proteção no bueiro situado na avenida JK, em frente à casa do senhor Jessé, em Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 197 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhauçu busque entendimento com a Polícia Militar para aumentar o efetivo policial para melhoria da segurança dos distritos. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 198 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhauçu, através do Departamento Municipal de Trânsito, instalação de placas de sinalização de acesso a Bom Jesus de Realeza, próximo à BR-116. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 199 de 2023**, Indicação instalação de uma academia ao ar livre para Vila Formosa. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 200 de 2023**, Indica melhorias na iluminação pública da praça Dr. César Leite, centro. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 201 de 2023**,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Indica a contratação de psicólogo e assistente social nas escolas municipais. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC

Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 8ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 04/05/2023 - 18:20 ; Encerramento: 04/05/2023 - 21:45

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC ; Primeira-Secretária: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** Dr. Luiz Antônio de Assis, Assessor Jurídico da Presidência desta Casa, procedeu com o momento de oração. **Expediente do Dia:** Projetos de Lei para Ciência: PROJETO DE LEI Nº 41/2023; PROJETO DE LEI Nº 42/2023; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2023; PROJETO DE LEI Nº 43/2023; **Leitura de correspondências:** a) Ofício 465/2023 - ASSUNTO: Indicação de Emenda Parlamentar Com nossos cordiais cumprimentos, informamos a Vossa Excelência que indicamos, em parceria com o Deputado Estadual Leleco Pimentel - "Juntos Para Servir", no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde para Fundo Municipal de Saúde, recursos na ordem de R\$261.250,00 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais, para atender o HOSPITAL CESAR LEITE, em atendimento a demanda pelo Sr. Flávio Alves - Presidente Diretoria Municipal do PT, para o Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas. Emenda bancada nº 71140001 - Programa/Ação 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas. PADRE JOÃO - Deputado Federal (PT/MG). **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** a) Ata 7ª Reunião das Comissões, realizada no dia 18/04/2023: APROVADA. b) Ata 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18/04/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** Projetos de Lei para Ciência e Urgência: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: Presidente vereador Gilson César apresentou pediu de urgência, o qual foi APROVADO pelo Plenário. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei: Vereador Kelson pediu para assinar como coautor do projeto de lei, o que foi autorizado pelo autor do mesmo, vereador Gilson César. Como, na condição de autor do Projeto de Lei, o Presidente não poderia conduzir a votação, o Vice-presidente, vereador Allan José conduziu a votação, e após a mesma, Presidente Gilson César retomou a condução da Sessão Ordinária. 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 40/2023: 1) Votação de Solicitação de Urgência: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento social: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº 38/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023 e PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023: Vereador Allan fez uma explanação a cerca do PLC 01/2023 e PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 01/2023, apresentou vídeos retratando sua visita juntamente com vereador Juninho enfermeiro e vereadora Mariley a um aterro sanitário na cidade de Rio Casca- MG e às instalações da "União Recicláveis" na cidade de Leopoldina- MG. Allan destacou também, através de fotos, a situação do lixo em Manhuaçu e apresentou fotos da região na qual se tem informação de que uma empresa tem intenção de instalar um empreendimento de tratamento de resíduos sólidos, e ressaltou os prejuízos que essa instalação traria aquela comunidade. Ao explicar sobre o PLC 01/2023 e PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA 01/2023 o vereador destacou que "visam dar mais segurança à população e um ambiente mais equilibrado e não tem como objetivo proibir a instalação, mas que seja em local mais adequado". Por fim ressaltou a criação da "Comissão Especial de estudo sobre a instalação de empreendimento de tratamento de resíduos sólidos/ aterro sanitário no município de Manhuaçu", agradeceu aos representantes da comunidade presentes e pediu apoio aos parlamentares para aprovação das matérias. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023: Presidente Gilson César informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou PARECER CONTRÁRIO na Reunião de Comissões realizada dia 02 de maio de 2023. Vereador Cléber fez uso da palavra expandindo sobre os motivos da apresentação de parecer contrário, citou a existência do Plano Diretor que não prevê sobre o uso/ocupação do solo, destacou que o termo "área residencial" não está definido em lei e manifestou interesse em que se faça uma audiência pública sobre tratamento de resíduos sólidos. Por fim, apresentou pedido de vista ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023 e PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023. Os pedidos de vista foram colocados em votação pelo Plenário: Vereadores CONTRÁRIOS aos pedidos de vista: (12) Vereadora Mariley, Vereador Allan, Vereador Juninho enfermeiro, Vereador José Eugênio, Vereador Juninho Linhares, Vereador Jorge, Vereador Rodrigo, Vereador Jânio, Vereador Carlinhos, Vereador Elenilton, Vereador Kelson e Vereador Gilmar. Vereadores FAVORÁVEIS aos pedidos de vista: (3) Vereadora Rose Mary, Vereador Cléber e Vereadora Eleonora. 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Relator, Vereador Cléber Benfica e Membro suplente, Vereador Antônio Carlos Dutra, apresentaram PARECER CONTRÁRIO, e o Presidente da Comissão, Vereador Roberto Natalino Júnior, apresentou PARECER FAVORÁVEL em separado. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: O Relator, Rodrigo Júlio dos Santos, apresentou PARECER FAVORÁVEL, sendo seguido pelo membro, Vereador Kelson Santos. Ao seu turno, o vereador Cleber da Penha Benfica, Presidente da Comissão, apresentou PARECER CONTRÁRIO à proposição, apresentando voto em separado. c) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de saúde: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. 1ª DISCUSSÃO e 1ª TURNO DE VOTAÇÃO: Como um dos autores da Proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2023, Presidente Gilson César passou a condução da votação à primeira secretária



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



vereadora Rose Mary. PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 1/2023: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: O Relator, Vereador Cléber Benfica e Membro suplente, Vereador Antônio Carlos Dutra, apresentaram PARECER CONTRÁRIO, e o Presidente da Comissão, Vereador Roberto Natalino Júnior, apresentou PARECER FAVORÁVEL em separado. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: O Relator, Rodrigo Júlio dos Santos, apresentou PARECER FAVORÁVEL, sendo seguido pelo membro, Vereador Kelson Santos. Ao seu turno, o vereador Cleber da Penha Benfica, Presidente da Comissão, apresentou PARECER CONTRÁRIO em separado. d) Comissão de saúde: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) 1ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Cíntia Perigolo, Secretária de Governo, fez uso da palavra para esclarecer algumas informações aos representantes da comunidade presentes. Vereador Cléber Benfica fez uso da tribuna para destacar sua Indicação de número 190, indicando ao Poder Executivo que se adote providências no para resolver a questão da destinação e tratamento dos resíduos sólidos no município de Manhauçu. Destacou também seu Requerimento de número 75, que requer a realização de Audiência Pública para fins de debate sobre o fim do lixo em Manhauçu/MG, convidando as comunidades próximas afetadas, como o Bairro Santa Terezinha e Engenho da Serra.

Matérias do Expediente: 1 - **Projeto de Lei nº 41 de 2023**, Dispõe sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito dos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 239, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 2 - **Projeto de Lei nº 42 de 2023**, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar às pessoas jurídicas, a construção, fabricação, instalação e manutenção de mobiliário urbano municipal, na forma que especifica e dá outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 241, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 3 - **Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2023**, "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Manhauçu, suas autarquias e fundações." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 242, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; 4 - **Projeto de Lei nº 43 de 2023**, "Institui o Programa de Recuperação de débitos Fiscais Municipais - REFIS 2023 e dá outras providências." Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 244, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas / PSB ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - **Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2023**, "Altera o art. 135, da Lei Complementar nº 02, de 25 de setembro de 2017, que contém o Código Tributário do Município de Manhauçu." - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA APRESENTADO PELO VEREADOR GILSON Autor: Gilsinho, Número de Protocolo: 246, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Cléber



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



da Penha Benfica - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Allan José Quintão - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 40 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 227, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 38 de 2023**, Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências. Autor: Rose Mary, Número de Protocolo: 194, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Resolução nº 1 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências." Autor: Gilmar Cuca, Número de Protocolo: 195, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Projeto de Resolução nº 2 de 2023**, "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhauçu ao Sr. JOSÉ RENATO DACACHE BALIEIRO e dá outras providências". Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 197, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei Complementar nº 1 de 2023**, Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos e similares nas cercanias de áreas residenciais. Autores: Allan do Alao, Kelson Santos, Número de Protocolo: 133, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 1, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior -



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Abstenção ; Gilson César da Costa - Não Votou ; 7 - **Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2023**, Acrescenta os arts. 122-A, 122-B, 122-C e 122-D à Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017, que contém o Código de Posturas do Município de Manhauçu. Autor: Eleonora Maira, Número de Protocolo: 193, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; 8 - **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1 de 2023**, Acrescenta o inciso XV ao §1º do artigo 240 da Lei Orgânica do Município de Manhauçu. Autores: Allan do Alaoir, Administrador Rodrigo, Elenilton Martins, Eleonora Maira, Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Kelson Santos, Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 120, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 1, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Gilson César da Costa - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Não ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Abstenção ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; 9 - **Requerimento nº 66 de 2023**, Requer à Secretária Municipal de Educação informações sobre a viabilidade de se destinar oito monitores para a Creche da Tia Nilda em Vila Nova, bem como informações de quais as providências o executivo pretende adotar para atender a demanda narrada no ofício da Coordenadora da Creche municipal. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 10 - **Requerimento nº 67 de 2023**, Requer à Secretária Municipal de Educação informações sobre a viabilidade de se destinar um vigia para a Creche da Tia Nilda em Vila Nova, bem como informações de quais as providências o executivo pretende adotar para atender a demanda narrada no citado ofício da Coordenadora da Creche municipal. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 11 - **Requerimento nº 68 de 2023**, Requer a presença do Senhor Diretor Fernando Chaves à reunião Ordinária para trazer explicações sobre o motivo da interrupção de voos a partir do aeroporto. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 12 - **Requerimento nº 69 de 2023**, Requer o comparecimento do Diretor da Rodoviária, Sr. Fernando Chaves em reunião ordinária, com o objetivo de apresentar esclarecimentos sobre a atual situação da rodoviária de Manhauçu. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 13 - **Requerimento nº 70 de 2023**, Após questionamentos realizados por munícipes junto a esta Vereadora, com relação ao trato de imóveis públicos e privados, requer a presença da Senhora Maria Tereza Nacif, Coordenadora de Proteção e Defesa Civil de Manhauçu à reunião Ordinária para trazer explicações sobre as medidas tomadas em relação à limpeza de imóveis públicos e sobre a fiscalização que vem sendo realizada sobre os imóveis privados. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 14 - **Requerimento nº 71 de 2023**, Requer ao Secretário Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, em reiteração ao requerimento nº 01/2023, informações sobre a reativação da represa do distrito de Realeza, conforme indicação nº 575/2021. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; 15 - **Requerimento nº 72 de 2023**, Requer que seja solicitado informações ao Município de Manhauçu, à Secretária Municipal de Governo, à Secretária Municipal do Meio Ambiente e ao Serviço Autônomo Municipal de Limpeza Urbana (SAMAL), esclarecendo se houve formalmente entrega de proposta de intenções para



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



investimento e desenvolvimento de projetos no município de Manhauçu por parte de algum empreendimento do ramo de tratamento e disposição de resíduos com intenções e explorar tal serviço no município de Manhauçu/MG. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 73 de 2023**, Requer a Secretaria Municipal de Assistência Social as seguintes informações: 1. Sobre a atual situação da paciente Rafaela, se o município tem custeado seu tratamento, de que forma tem lhe prestado assistência e como continuará lhe assistindo; 2. Sobre o atual acompanhamento do tratamento junto à Clínica, solicitando relatório da evolução da paciente; 3. Informações sobre qual acompanhamento os familiares tiveram durante o tratamento; 4. Qual projeto está ou foi elaborado pela Secretaria após o tratamento. Autores: Juninho Enfermeiro, Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 74 de 2023**, Requer à Prefeita Municipal e à Secretária Municipal de Saúde, em reiteração ao requerimento nº 23/2023, informações sobre a realocação do Posto de Saúde do Catuaí para o novo imóvel contratado, com os devidos esclarecimentos acerca: 1) Da data do contrato de locação referente ao imóvel que se localizará o Posto de Saúde do Catuaí, com a remessa deste contrato a esta Casa Legislativa; 2) Do prazo para início de atendimento no local; 3) Quais as providências que ainda restam pendentes para tanto e; 4) Qual a justificativa para a demora, tendo em vista que o executivo tem arcado com o aluguel do imóvel. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 75 de 2023**, Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, o Sr. Gilson César da Costa, Presidente da Câmara Municipal e Coordenador das Sessões Legislativas desta Casa, requerer a realização de Audiência Pública para fins de debate sobre o fim do lixão em Manhauçu/MG, convidando as comunidades próximas afetadas, como o Bairro Santa Terezinha e Engenho da Serra. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Requerimento nº 76 de 2023**, Vem respeitosamente perante o Plenário, requerer, nos moldes do Art. 118, §4º, VII do RI, a inclusão da seguinte proposição em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação e deliberação do Plenário: Projeto de Lei Complementar nº 04/2023. Autor: Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Moção nº 122 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Márcia Pereira. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Moção nº 123 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria da Conceição Nacif Serra, ocorrido em 25/04/2023. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Moção nº 124 de 2023**, Moção de Congratulações a Equipe HandMais pela conquista dos três pódios na 10ª edição do Handebol Cup, realizado no último fim de semana, em Caxambu, no Sul de Minas. O time foi representado por 42 atletas nas categorias cadete e juvenil, masculino e feminino, e adulto masculino. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Moção nº 125 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Clério Jorge Lopes, em 26/04/2023. Autores: Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Moção nº 126 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Rose de Paula, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Moção nº 127 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Shirlaine de Lourdes Batista e Maria Aparecida da Silva, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 128 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Carlos Henrique Ohasi Barbosa, ocorrido em 28/04/2023. Autores: Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 129 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento de Daniel Ferreira Gouveia.



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Autores: Rose Mary, Administrador Rodrigo, Carlinho da Mercearia, Eleonora Maira, Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 130 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Jerônimo Braz Barbosa, ocorrido em 01/05/2023. Autores: Zé Eugênio, Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 131 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento da Sra. Selma Dutra Magalhães. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 132 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. Pedro Otávio, engenheiro de trânsito da cidade de Manhauçu pelo excelente trabalho prestado na nossa cidade, se destacando e mostrando a sua capacidade de fazer o melhor para Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 133 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao Sr. João Pedro, engenheiro da Secretaria de Planejamento por estar sempre desempenhando um excelente trabalho e se destacando e fazendo sempre o melhor. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 134 de 2023**, Moção de Reconhecimento ao senhor Joanas Portilho, servidor do SAAE, pelo desempenho profissional destacado na autarquia, realizando excelente trabalho na cidade de Manhauçu. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 135 de 2023**, Moção de Congratulações pelo dia do Assistente Social, celebrado no dia 15 de maio. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 136 de 2023**, MOÇÃO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO a Veronica Vieira Miranda, pela competência, presteza e zelo, se dedicando e se comprometendo para o bom funcionamento do consultório médico. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 137 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Cleópatra Corrêa Dias Pereira, em 03/05/2023. Autores: Gilmar Cuca, Administrador Rodrigo, Inspetor Juninho Linhares, Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Rose Mary, Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Indicação nº 184 de 2023**, Indica a colocação de 120 metros de calçamento no córrego do Barreiro, sentido à Igreja Católica, próximo à casa do Moreirinha. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Indicação nº 185 de 2023**, Indica para que a Prefeitura de Manhauçu realize estudos e viabilize o reajuste no salário de coordenadores de creche do município. Autores: Zé Eugênio, Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Indicação nº 186 de 2023**, Indica o patrolamento da estrada rural de Monte Alverne sentido Tatão da Lília. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Indicação nº 187 de 2023**, Indica a colocação de placas de sinalização de rota turística no córrego da Bem Posta, zona rural de Manhauçu, para melhor indicação dos lugares turísticos na comunidade. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Indicação nº 188 de 2023**, Indica à Secretaria Municipal de Planejamento colocação de braço de iluminação na viela São João, bairro Nossa Senhora Aparecida. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Indicação nº 189 de 2023**, Indica reparos no pavimento da viela São João (foto anexa), próximo à escadaria em frente à igreja Assembleia, bairro Nossa Senhora Aparecida, considerando avarias no piso e mau cheiro, sendo a única passagem de acesso dos moradores ao logradouro sem saída. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Indicação nº 190 de 2023**, Indica que o Poder Executivo adote providências no sentido de resolver a questão da destinação e tratamento dos resíduos sólidos no município de Manhauçu. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Indicação nº 191 de 2023**, Indica providências a fim de realizar a manutenção das caixas de contenção no morro próximo à propriedade do senhor Geraldo Romualdo, no córrego do Barreiro de Cima, Manhauçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0,



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 192 de 2023**, Indica o calçamento ou recapeamento asfáltico no morro no córrego do Barreiro de Cima, próximo ao senhor Geraldo Virgilino acesso ao João Laquia, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 193 de 2023**, Indica que a Prefeitura Municipal de Manhuaçu intensifique a campanha de prevenção contra as arboviroses (dengue, zika e chikungunya). Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 194 de 2023**, Indica 100 metros de asfaltamento da rua projetada, próximo à BR-262, distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 195 de 2023**, Indica a construção de rede pluvial da rua dos Moraes, distrito de Santo Amaro de Minas. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 196 de 2023**, Indica a colocação de grade de proteção no bueiro situado na avenida JK, em frente à casa do senhor Jessé, em Realeza. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 197 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu busque entendimento com a Polícia Militar para aumentar o efetivo policial para melhoria da segurança dos distritos. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 198 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu, através do Departamento Municipal de Trânsito, instalação de placas de sinalização de acesso a Bom Jesus de Realeza, próximo à BR-116. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 199 de 2023**, Indicação instalação de uma academia ao ar livre para Vila Formosa. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 200 de 2023**, Indica melhorias na iluminação pública da praça Dr. César Leite, centro. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 201 de 2023**, Indica a contratação de psicólogo e assistente social nas escolas municipais. Autor: Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 202 de 2023**, Indica a colocação de calçamento na comunidade Nossa Senhora Auxiliadora da Boa Vista/Córrego Boa Vista, na altura do km 3, entrada à esquerda na Tangará. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 203 de 2023**, Indica o conserto ou construção de muro melhor (mais resistente) no cemitério municipal de Vilanova (foto anexa). Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

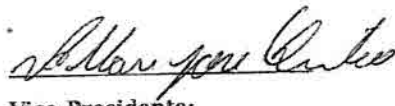
Assinatura da Mesa Diretora da Sessão

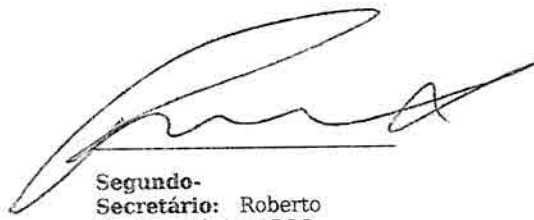


Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

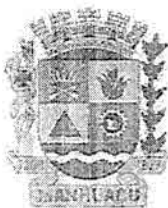



Presidente: Gilson
César da Costa / DC


Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC


Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC


Primeira-Secretária: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Ofício nº 53/2023/SLEG

Manhuaçu, 05 de maio de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 8ª Sessão Ordinária (04/05/2023)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de maio do corrente ano:

PROJETO DE LEI Nº 38/2023

Dispõe sobre a capacitação dos funcionários de bares, restaurantes, boates, clubes noturnos, casas de espetáculos e congêneres, de modo a habilitá-los a identificar e combater o assédio sexual e a cultura do estupro praticados contra as mulheres, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Rose Mary

PROJETO DE LEI Nº 40/2023

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. (Aluguel social).

Autoria: Poder Executivo

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023

Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos nas cercanias de áreas residenciais seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.

Autoria: Vereador Allan e Kelson Santos

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2023

Acrescenta os arts. 122-A, 122-B, 122-C e 122-D à Lei Complementar nº 04, de 12 de dezembro de 2017, que contém o Código de Posturas do Município de Manhuaçu.

Autoria: Vereadora Eleonora Maira

RECEBEMOS



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2023

Altera o art. 135, da Lei Complementar nº 02, de 25 de setembro de 2017, que contém o Código Tributário do Município de Manhuaçu.

Autoria: Vereador Gilson César e Kelson Santos

CÓPIA

Atenciosamente,


GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 04 DE MAIO DE 2023

"Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos nas cercanias de áreas residenciais seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos."

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º Acrescenta o art. 33-A à lei complementar nº 07, de 12 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 33-A - Fica proibida a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos a uma distância inferior a 2 (dois) quilômetros de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.

Art. 2º Acrescenta o art. 27-A à lei complementar nº 07, de 12 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 27-A - Fica proibida a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento, de resíduos sólidos a uma distância inferior a 2 (dois) quilômetros de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 04 de maio de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, c/c art. 61, Parágrafo Único e art. 62, § 5º, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal de Manhuaçu aprovou, e eu PROMULGO a seguinte Lei Complementar, haja vista a ocorrência de sanção tácita em razão do silêncio da Chefe do Poder Executivo.

LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 30 DE MAIO DE 2023

“Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos nas cercanias de áreas residenciais seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.”

Art. 1º Acrescenta o art. 33-A à lei complementar nº 07, de 12 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 33-A. Fica proibida a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos a uma distância inferior a 2 (dois) quilômetros de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.

Art. 2º Acrescenta o art. 27-A à lei complementar nº 07, de 12 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 27-A. Fica proibida a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento, de resíduos sólidos a uma distância inferior a 2 (dois) quilômetros de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de maio de 2023.

Gilson César da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu - (Biênio 2023/2024)

ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Vereador Gilson César da Costa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, c/c art. 61, Parágrafo Único e art. 62, § 5º, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal de Manhuaçu aprovou, e eu PROMULGO a seguinte Lei Complementar, haja vista a ocorrência de sanção tácita em razão do silêncio da Chefe do Poder Executivo.

LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 30 DE MAIO DE 2023

"Altera a Lei Complementar 07 de 12 de dezembro de 2017 para proibir a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos sólidos/orgânicos nas cercanias de áreas residenciais seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos."

Art. 1º Acrescenta o art. 33-A à lei complementar nº 07, de 12 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 33-A. Fica proibida a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento de resíduos orgânicos a uma distância inferior a 2 (dois) quilômetros de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.

Art. 2º Acrescenta o art. 27-A à lei complementar nº 07, de 12 de dezembro de 2017, nos seguintes termos:

Art. 27-A. Fica proibida a instalação de usina/unidade de tratamento/processamento, de resíduos sólidos a uma distância inferior a 2 (dois) quilômetros de área residencial, seja no perímetro urbano ou rural, nascentes, lagos, rios ou córregos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 - Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 - Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2023

Ciência: 02/03/2023
1ª Discussão: 13/04/2023
2ª Discussão e votação: 04/05/2023
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhada pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeita Municipal de Manhuaçu em 05/05/2023.

Publicada, por ato de promulgação do Presidente da Câmara Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 31/05/2023, sob **Lei Complementar nº 19, de 30 de maio de 2023**.

Encerro a tramitação do presente processo que contém 83 folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 5 de junho de 2023.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria